



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1579256746



NOME
MAIKE EISING

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5011475 SESP SC

CPF
098.338.529-71

DATA NASCIMENTO
19/06/1994

FILIAÇÃO
ILDO EISING
IZOLETE DAROLT EISING

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05737575727

VALIDADE
23/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
23/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30816161266
PR913868255

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1538262651

NOME

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

4256445 SSP SC

CPF

005.351.199-92

DATA NASCIMENTO

14/01/1983

FILIAÇÃO

WALTER ERNST AHLF

DOLORES GEMA AHLF

PERMISSÃO

AB

ACC

AB

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01738806499

VALIDADE

28/06/2022

1ª HABILITAÇÃO

04/04/2001

OBSERVAÇÕES

1538262651

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CHAPECO, SC

DATA EMISSÃO

28/07/2017

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80716420203

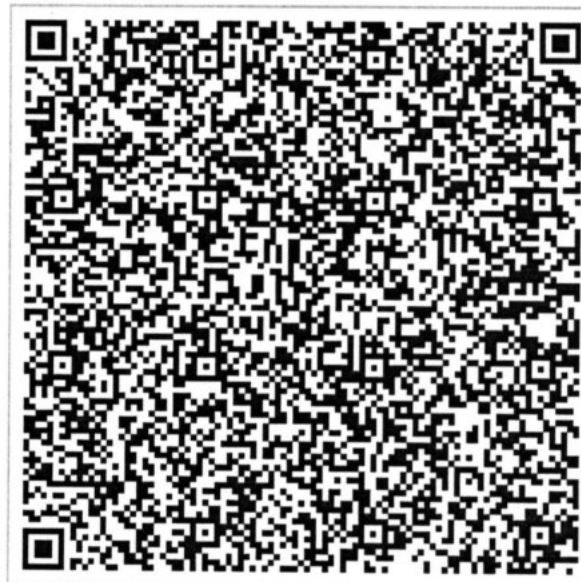
SC125683294

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature and initials]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

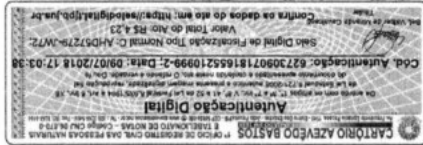
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

WILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor **impúbere**, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato **REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferramentas e ferramentais (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papeleria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentais - (4744-0/01);

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-34

- comércio de hortifrutigranjerias - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

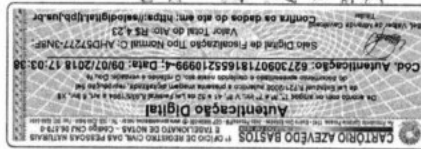
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81500000977555

3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-34

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

administração da sociedade caberá a sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81500000977555

4

000107

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

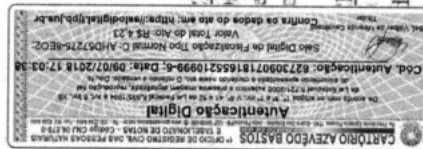
Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555

5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam conjuntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

1ª TABELAMENTO
CHAPECO-SC

1ª TABELAMENTO
CHAPECO-SC

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS

CPF - 005.351.199-92

C.I. - 4.256.445 da SSP/SC

Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS

Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos

CPF nº 084.363.189-94

C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS

Rep. Andre Luiz dos Santos

CPF nº 084.363.189-94

C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

CPF - 892.472.489-49

C.I. - 3.128.076 da SSP/SC

Testemunha

000108

Req: 81500000977555

6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 88.801-438 - Chapecó - SC
 Inscrição Estadual nº 148.332-9762
 Inscrição Municipal nº 148.332-9762
 CNPJ nº 08.072.018/0001-71
 Data: 08/07/2018 17:03:30
 Valor Total do Atto: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: https://autdigital.azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XTXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 10:26:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1025663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 10:21:11 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-1 a 62730907181655210999-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº 20156479117
 Protocolo: 15-647911-7, DE 18/12/2015

Empresas: 42 2 0336493 1
 AP OESTE DISTRIBUIDORA E
 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 EPP

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
 SECRETARIO GERAL

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 88.801-438 - Chapecó - SC
 Inscrição Estadual nº 148.332-9762
 Inscrição Municipal nº 148.332-9762
 CNPJ nº 08.072.018/0001-71
 Data: 17 de Dezembro de 2015
 Valor Total do Atto: R\$ 4,10
 Confira os dados do ato em: https://autdigital.azevedobastos.net.br

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
 RENATA RAQUEL AZEVEDO DOS SANTOS
 Dou fé, Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
 Em testemunho da Verdade

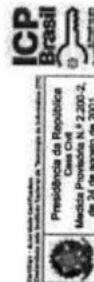
LEONARDO SIGNORETTI PAOLINA NAVAS - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT56086-DVIG
 Confira os dados do ato em: https://autdigital.azevedobastos.net.br

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 88.801-438 - Chapecó - SC
 Inscrição Estadual nº 148.332-9762
 Inscrição Municipal nº 148.332-9762
 CNPJ nº 08.072.018/0001-71
 Data: 17 de Dezembro de 2015
 Valor Total do Atto: R\$ 4,10
 Confira os dados do ato em: https://autdigital.azevedobastos.net.br

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
 RENATA RAQUEL AZEVEDO DOS SANTOS
 Dou fé, Chapecó, 17 de Dezembro de 2015
 Em testemunho da Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PAOLINA NAVAS - ESCRIVENTE
 Emolumentos: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,55 = Total: R\$ 4,10
 Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT56086-DVIG
 Confira os dados do ato em: https://autdigital.azevedobastos.net.br

00005b1d7346f940572d69f66cd5b0ce68fcb5951eaca2a3d9b0a8fca006971808125033735969467286900099619953730129049907919279f
 29b6d75dbcd00f6d56a62b11a62439c29105b



000109

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeyising@hotmail.com - logistica@apoeste.com.br - gerencia@apoeste.com.br

000110

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite à participar de licitações. Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura municipal de **MANFRINÓPOLIS - PR**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 08/2020**, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.

MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeyising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7

AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA

49 3328-3744 / 3322-9671

Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000



AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

000111

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº8/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.


MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000


APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADADA

The
Rotary
Foundation



ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
THE ROTARY FOUNDATION

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

000112

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR**

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.



MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012



EMPRESA CIDADADA

The
Rotary
Foundation



ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
THE ROTARY FOUNDATION



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000				
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E MELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR, E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO II CARTA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

A empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.784.995/0001-03, com sede na Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural do Município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, CREDENCIA o senhor **NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR**, RG 7.674.911-6, CPF 056.834.659-90, solteiro, advogado, com endereço profissional na Avenida General Osório, 440, segundo andar, a participar da licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 8/2020, conferindo a ela amplos poderes para, junto ao município de Manfrinópolis, praticar os atos os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 8/2020, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

Katieli Minusculi 
KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000

*Este documento acompanha cópia do Contrato Social e RG e CPF da credenciada



1º Tabelionato de Notas
KATIEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

WabVc.hc7OP.lvmL7 - kJH2x.6Q2Ou

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **KATIEL**

MINUSCUL Dou fé Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80



00153573(001-000652870)

Francisco Beltrão, 03 de março de 2020

Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

000115

000116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.845.640-0

POLEGAR DIREITO

Katieli Minusculi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Catálogo Nacional

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.845.640-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2008

NOME: KATIELI MINUSCULI

FILIAÇÃO: TEONÍSIO MINUSCULI
MARIA GORETY LOPES

NATURALIDADE: BARRAÇOA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/08/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA-BARRAÇOA/PR SALGADO FILHO
C.NASC-7884, LNRO-11A, FOLHA-47V

CURTIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Catálogo Nacional

Handwritten marks:

- Top: A stylized signature or mark.
- Middle: The letter 'R'.
- Bottom: A large circle and a checkmark.

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
088.306.859-17

Nome
KATIELI MINUSCULI

Nascimento
01/08/1992


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de novembro de 1889

REAL SCS/LARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUL/2009

 **CORREIOS**

1/8
K
D

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO 10889

NOME NEREU ANTONIO DE COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO NEREU ANTONIO DE COSTA
MARIA ESMERIA ARRUDA DE COSTA

NACIONALIDADE FRANCISCO BELTRÃO-PR

RG 78749118 - SSP-PR

DOADOR DE SANGUE E TISSUES
SIM

DATA DE NASCIMENTO 12/02/1986

CPF 058.834.859-80

VIA EXPEDIDO EM 01/08/07/2011

JOSE LUCIO GLOMB PRESIDENTE

USO OBRIGATÓRIO:
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.900/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 09876706

ESP/CLASSIFICADO

MONITOR DO TRAFICANTE

0101

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

A empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.784.995/0001-03, com sede na Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural do Município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº8/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

O signatário da presente, em nome da proponente **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME**, DECLARA para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

Katieli Minusculi
KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'D' and several smaller marks.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº 123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.784.995/0001-03, com sede na Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural do Município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

Katieli Minusculi
KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000

8
d
K
f
c



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

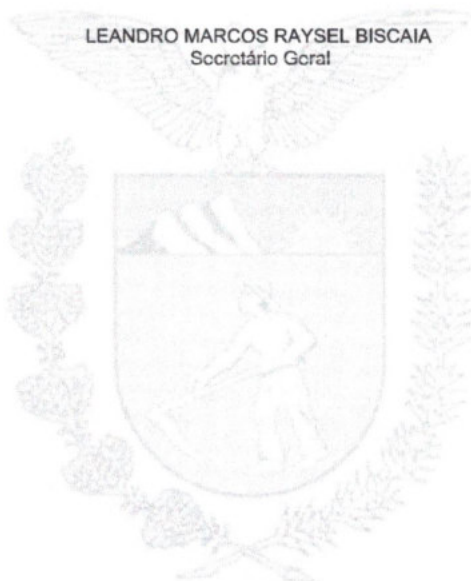
Nome Empresarial: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			Protocolo: PRC2001531940
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108737539	CNPJ 35.784.995/0001-03	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/12/2019	Início de Atividade 13/12/2019
Endereço Completo Rua LINHA APARECIDA, N° 5N, ZONA RURAL-Manfrinópolis/PR- CEP85628-000			
Objeto Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/01/2020	Número 20200121605	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KATIELI MINUSCULI Identidade: 108458400 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 088.306.859-17 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2020, às 07:49:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5PRYTIE2.



PRC2001531940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



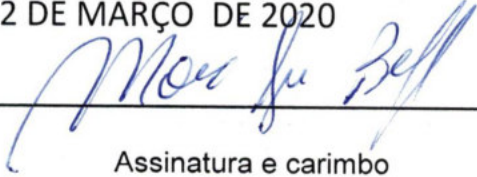
[Handwritten signature]

PREGÃO Nº 8/2020 PROCESSO 37/2020 – TIPO PRESENCIAL

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(DIRLEI JOSE PALOSCHI ,
portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.949.396 inscrito(a) no CPF sob o nº
796.022.159-68, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE
MANFRINOPOLIS PR , na modalidade PREGÃO nº 8/2020 supra referenciada, na
qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se
em nome da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME.**, bem como formular
propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

MANFRINOPOLIS /PR, 02 DE MARÇO DE 2020


Assinatura e carimbo

(representante legal)

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO Nº 8/2020 PROCESSO 37/2020 – TIPO PRESENCIAL

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa (A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC) inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79 , sediada , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para O pregão PRESENCIALNº8/2020, cujo o objeto é (mencionar objeto)

MANFRINOPOLIS /PR, 02 DE MARÇO DE 2020



12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Nome do representante legal da lici

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 IMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

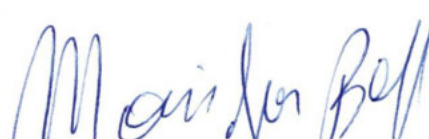
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

PREGÃO Nº 8/2020 PROCESSO 37/2020 – TIPO PRESENCIAL

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC () inscrita no CNPJ/MF sob nº.12.144.365/0001-79

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

MANFRINOPOLIS /PR, 02 DE MARÇO DE 2020


(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Aty Roberto Giordani
CRC 021996/0-0

CONTADOR

ATY ROBERTO GIODANI

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248
Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 IMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248

ANEXO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Rua Dom Pedro II - 450

Centro - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DECLARAÇÃO GLOBAL

A A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDRO II 450 na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE /SC, a participar do PREGÃO PRESENCIAL 08/2020, promovido pela Município de MANFRINÓPOLIS PR, por meio de seu representante, Sr (a): MOISES LUIZ BOFF, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.101.299 e do CPF nº 017.039.059-46,

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.

a) DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: Declara, sob as penas da Lei, que inexistente de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO: Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO: Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL: Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezoito anos. Ressalta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declara que a mesma não possui Registro ou inscrição de nenhum profissional competente que regulamente as suas atividades.

h) DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS: Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.

MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

(Proprietário)

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BRDOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

000126

Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

- k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados. Comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

- l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **A.E. M oeste comercial eireli me** não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

- m) **DECLARAÇÃO DE M.E.:** Declaramos, que a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por meio de seu representante legal, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

- n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por meio de seu representante legal, o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão, para ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao presente Edital, bem como todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Edital.

- o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que GARANTE a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 IMA: 1248 SMO SC CEP 89.900.000 49
EMAIL: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

- q) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – ILC.

- r) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

- s) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.

MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

(Proprietário)

- t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 IMA: 1248 SMO SC CEP 89.900.000 49
EMAIL: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) DECLARA SOB AS PENELIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO: Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

x) DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL: Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL: DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS: Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-0599-1, Conta corrente nº 43.868-5, no Banco do Brasil, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Ab) DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDÊNCIAS : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II, 450, CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE, CEP: 89.900.000 Fone (49)36221248 e e-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46 RG 3.101.299

Ad) J DECLARA : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.

MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450
Centro - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua MARCÍLIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

OUTORGADO: DIRLEI JOSÉ PALOSCHI brasileiro, solteiro, residente e domiciliando na cidade de DESCANSO, SC, portador do RG: 1.949.396 e do CPF.796.022.159-68

PODERES: 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta, verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregões, municipais, estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

ESTADO DE SANTA CATARINA
Tribunal de Notas e Protestos - Enem Marquardt Moraes - Tabelião
Rua Almirante Balthazar, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: 3622-0747
Reconheço a veracidade da(s) firma(s) de: **MOISES LUIZ BOFF**,
que representa(m) a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL**
EIRELI ME. Em Testemunho da Verdade.
São Miguel do Oeste, 20 de janeiro de 2017.
Selo Norm. 604046-8/17
Escritório - TABELÃO ROBERTA THOMAZ
Consulte em: selo.tsc.jus.br
Ensin RS 325 São José (RS) 91.551-9000-150

São Miguel do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2017

MOISES LUIZ BOFF
CPF 017.039.059-46



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2020 09:30:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autidigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 912466

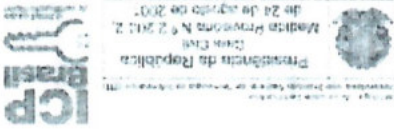
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/01/2021 08:31:20 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 30681502181049260715-1 a 30681502181049260715-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b0c05b5656b23b6f450dc526916dc5a1ccca0a2238bc75f0bddd544c8b8e807d922f5496252609c43eb8a3d147ab9b9c0064c9b2e653facd04b5eb3b19889148ef0





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0021208-9	CNPJ 12.144.365/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/06/2010	Data de Início de Atividade 02/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	Administrador sim	Início do Mandato 29/03/2016	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/05/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 02/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



000132

- | | |
|-----|--|
| 16) | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00); |
| 17) | Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03); |
| 18) | Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01); |
| 19) | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00); |
| 20) | Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00); |
| 21) | Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07); |
| 22) | Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01); |
| 23) | Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00); |
| 24) | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01); |
| 25) | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00); |
| 26) | Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00); |
| 27) | Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03); |
| 28) | Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99); |
| 29) | Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00); |
| 30) | Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02); |
| 31) | Comércio varejista de móveis(4754-7/01); |
| 32) | Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05); |
| 33) | Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02); |
| 34) | Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03); |
| 35) | Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99) |

Clausula Segunda- Consequentemente, com as alterações acima descritas, modifica o seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certificado o Registro em 17/05/2019
Arquivo anterior: 2019/05/17
Nome da empresa: JUSCOMERCIAL EIRELI
CNPJ: 25684722/2720043
O documento foi verificado em <http://regis.jucesp.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>
Data de emissão do documento: 17/05/2019 por Basso Borges Barcellos - Secretário-geral.
97/2020-03 na consulta de processos.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8qAAUdJEDMEg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703905946-MOISES LUIZ BOFF

10º ATO DE AL TERÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".

A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 1ºº ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - Alterar atividades.

Segunda - Alterar as atividades para:

- (1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- (2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- (3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- (4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- (5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- (6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- (7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- (8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- (9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- (10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- (11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- (12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- (13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- (14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- (15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/05/2019
Aquisição 20196433762 Protocolo 196433762 de 16/05/2019
Nome da empresa A.E.M. OESTE COME
Este documento pode ser verificado em
Chancela 23684782227043
Data de emissão 17/05/2019
19720720-03 na consulta de processos.



Informação: Assinado Digitalmente 09/01/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
GNPJ 83.565.648 0001-32
- Secretário-geral.
Você deve instalar o certificado da JUCESC
de 24 de agosto de 2001.
https://www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Você deve instalar o certificado da JUCESC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8qAAUdjEDMEg&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703905946-MOISES LUIZ BOFF

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0002-50 e na JUCEPAR sob n. 41901788710.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papeleria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado Registro em 17/05/2019

Aquisição 20196433762 Protocolo 196433762 de 16/05/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236847822272043

Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e informe o número 100397/2020-03 na consulta de processos.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certificado o Registro em 17/05/2019

Aquisição 20196433762 Protocolo 196433762 de 16/05/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 236847822272043

Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e informe o número 100397/2020-03 na consulta de processos.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM8qAAUdjEDMEg&chave2=Ug8cwsph_-ckGj5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01703905946-MOISES LUIZ BOFF

- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4789-0/05);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99);

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio varejista de equipamentos hospitalares(4773-3/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);



8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 03 de Maio de 2019.

MOISES LUIZ BOFF

[Handwritten signature]



- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar(4789-0/05);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural do município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portadora do CPF nº 005.351.199-92 e Carteira de Identidade nº 4.256.445 expedida pela SP/SC;

VILHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº 084.363.189-94 e Carteira de Identidade nº 6.789.189 expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF - 005.351.199-92 e C.I. nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/03/09135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF 05.919.156/0001-94, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das cláusulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as cláusulas ter a seguinte redação:

Req: 81500000977555

Req: 81500000977555

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP", e tem sua sede e foro na "Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.919.156/0001-94 e na JUCESC - NIRE 42203364931.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papeleria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01);
- distribuidora de ferramentas e ferragens (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domésticos e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comércio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domésticos (4789-0/05);
- comércio de produtos de papeleria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

000135
2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-34

- comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
- comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
- comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
- comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
- comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
- comércio de móveis - (4754-7/01);
- comércio de artigos de colchoaria - (4754-7/02);
- comércio de artigos de iluminação - (4754-7/03);
- comércio de tecidos - (4755-5/01);
- comércio de artigos de armário - (4755-5/02);
- comércio de artigos de cama, mesa e banho - (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2003 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas-partes, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R\$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R\$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:

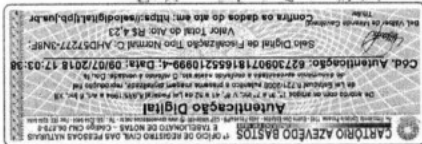
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

Req: 81500000977555

3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-34

referência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios comunicados importa em renúncia ao direito de preferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

administração da sociedade caberá a sócia RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, com os poderes e atribuições do cargo de ADMINISTRADORA, autorizado uso do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e acordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação pretendida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUCÕES:

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Req: 81500000977555

000136

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo 1.053 da Lei 0.406/2002 (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e Lei 11.638/2007).

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

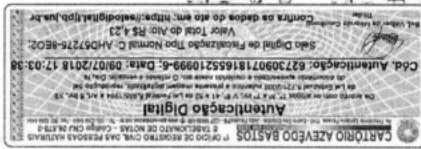
Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres do sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

Req: 81500000977555



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:
Os sócios componentes da sociedade empresarial declararam, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:
O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF - 005.351.199-92
C.I - 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF - 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF - 847.571.272-00
C.I. 13-000001011179 da SSP/RO
Testemunha

000137

Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
JOÃO PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 10:26:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado conteúdo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1025663

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 10:21:11 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 62730907181655210999-1 a 62730907181655210999-7

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/01/2016 SOB Nº 20156479117
Protocolo: 15647911-7, DE 18/12/2015

Empresa: 42 3 03364693 1
AP OESTE DISTRIBUIDORA E
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 88.801-430 - Chapecó - SC
Cartório de Registro Civil - (41) 3322-0122
Brasão Lous Pólo - Tabelação

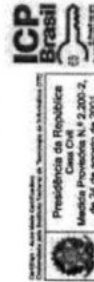
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
RENATA RAQUEL ALVES DOS SANTOS
Em 16 de Dezembro de 2015
Em testemunho da Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PAOLINA NAVAS - ESCRIVENTE
Escrivente: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,65 = Total: R\$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT565086-DVIG
Consulte os dados do ato em: sc.azc.jus.br

1º TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-0 - Centro - 88.801-430 - Chapecó - SC
Cartório de Registro Civil - (41) 3322-0122
Brasão Lous Pólo - Tabelação

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de
RENATA RAQUEL ALVES DOS SANTOS
Em 16 de Dezembro de 2015
Em testemunho da Verdade

LEONARDO SIGNORETTI PAOLINA NAVAS - ESCRIVENTE
Escrivente: R\$ 2,55 + Selo(s): R\$ 1,65 = Total: R\$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL ECT565081-1AD5
Consulte os dados do ato em: sc.azc.jus.br



000138

000139



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃODATA DE
EMIÇÃO
29/01/2020DATA DE
VALIDADE
01/02/2021

1/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3942	CPF / CNPJ 05.919.156/0001-94	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.648.533	DATA INÍCIO ATIVIDADE 26/01/2016
-----------------------------	----------------------------------	--	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
65340 - AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPPNOME FANTASIA / SOBRENOME
AP OESTE DISTRIBUIDORALOGRADOURO
Rua DO COMERCIONÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
89.882-000BAIRRO
CENTROMUNICÍPIO
Planalto AlegreESTADO
SCATIVIDADE PRINCIPAL
0000.0/02.41 *COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0000.0/00.03	COMERCIO E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
0000.0/00.06	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE E ARMAZEM
0000.0/00.15	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
0000.0/00.26	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
0000.0/00.95	CURSOS DE INFORMATICA E PAPELARIA
0000.0/01.82	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
0000.0/01.85	*COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANGEIROS
0000.0/01.87	COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS
0000.0/01.89	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0000.0/01.90	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
0000.0/01.93	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
0000.0/02.07	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
0000.0/02.14	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
0000.0/02.45	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
0000.0/02.46	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
0000.0/02.50	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
0005.0/10.10	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
0101.2/02.02	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
0464.6/46.00	PEIXARIA
0505.0/50.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBLAGENS
0560.5/62.22	TABACARIA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃOESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCO
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Prefeitura Municipal de Planalto Alegre

SABRINA ZANON

TRIBUTAÇÃO

SABRINA ZANON - CPF: 079.542.009

Emitido por: SABRINA ZANON

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadin CNJ 06.870-4
R. Francisco de Paula, 100 - Centro - Planalto Alegre - SC - 89.882-000
Fone: (47) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente empenho despesa emitida, respeitadas as condições do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 62732901201725210568-1 - Data: 29/01/2020 17:27:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS10243-GRB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000140

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:54:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449089

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2021 17:27:35 (hora local)**.

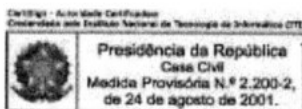
¹**Código de Autenticação Digital:** 62732901201725210568-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e416a548ff99ba248f77a84e5128d1227619953730129049907919279f29bd9d7ae4aad38812cf6ac4080c952ceb27993





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

RENOVAÇÃO

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE F

030/2019

PARA:



ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS



HABITAÇÃO (HABITE-SE)



ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLA E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA E /OU JURÍDICO

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ OU CPF Nº

05.919.156/0001-94

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

AP OESTE

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DO COMÉRCIO ROD. SC 283

Nº

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO SC

PLANALTO ALEGRE -SC

FONE

(49) 3328-3744

PROPRIETÁRIO E / OU RESPONSÁVEL

RENATA RAQUEL DOS SANTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

12.211 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS (DISTRIBUIDORA)

O/A ESTABELECIMENTO / EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR / SER HABITADA, CONFORME A LEI N.º 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO DE VALIDADE

CHAPECÓ 01 DE JULHO 2020

LOCAL E DATA

CHAPECÓ-SC 01 DE JULHO DE 2019

CONCEDIDO POR (REG. SAÚDE / US)

4ª GERENCIA DA SAÚDE

AUTORIDADE DE SAÚDE

Flávia R. Tillmann
Secretaria
Código: 205-2-01
GAB. 13 DR/Chapeco

OBSERVAÇÕES:.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000142

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 10:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1293200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 17:44:40 (hora local)**.

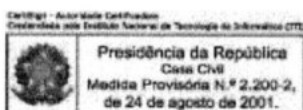
¹**Código de Autenticação Digital:** 62730807191743070220-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00ca271c1689a68b57d865804c31cae643619953730129049907919279f29bd9d7af802140f4d979b8e9671551f1102a22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AP OESTE DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR		TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 2020-0213
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 10:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.919.156/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2003
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.29-6-01 - Tabacaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@APOESTE.COM.BR	TELEFONE (49) 3328-3744/ (49) 2020-0213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 10:42:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000146
000145

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.919.156/0001-94**Razão Social:** AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**Endereço:** R DO COMERCIO SN / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

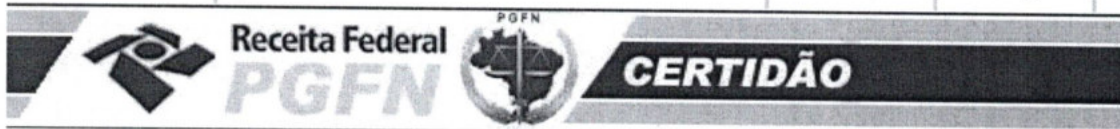
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020**Certificação Número:** 2020020503052783840929

Informação obtida em 20/02/2020 10:53:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 05.919.156/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:05:03 do dia 26/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2020.

Código de controle da certidão: **25F7.5E99.A976.5C62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000148

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **05.919.156/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140014877603
Data de emissão:	06/02/2020 03:38:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	06/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



8	06/04/2020
---	------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP 05.919.156/0001-94

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Finalidade



Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

WGT211202-000-KJBIOY-316022541

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://planaltoalegre.atende.net>

Planalto Alegre/SC, 6 de janeiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

20/01/2020

9756252

000150

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7126968

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 19/01/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP, portador do CNPJ: 05.919.156/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº:

9756252





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 299071

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Raiz do CNPJ: 05.919.156

Certidão emitida às 22:05 de 20/01/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.919.156/0001-94

Certidão nº: 900479/2020

Expedição: 09/01/2020, às 15:28:51

Validade: 06/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.462.673,75	R\$ 3.307.590,57
CIRCULANTE		R\$ 1.318.050,75	R\$ 1.312.714,61
DISPONIVEL		R\$ 302.056,10	R\$ 184.509,86
BENS NUMERARIOS		R\$ 729,19	R\$ 284,70
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 301.326,91	R\$ 184.225,16
CREDITOS		R\$ 635.775,88	R\$ 612.748,22
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 572.899,45	R\$ 166.288,57
OUTROS CREDITOS		R\$ 55.525,38	R\$ 411.415,21
(-) ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ 750,00
(-) CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 9.451,40
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.351,05	R\$ 24.843,04
ESTOQUES		R\$ 380.218,77	R\$ 515.456,53
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.144.623,00	R\$ 1.994.875,96
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 606.191,91
(-) CONTRATOS DE MUTUO		R\$ (0,00)	R\$ 606.191,91
IMOBILIZADO		R\$ 1.144.623,00	R\$ 1.388.684,05
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 2.145.978,05	R\$ 2.501.333,93
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (1.001.355,05)	R\$ (1.112.649,88)
PASSIVO		R\$ 2.462.673,75	R\$ 3.307.590,57
CIRCULANTE		R\$ 936.636,95	R\$ 2.973.053,25
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 936.636,95	R\$ 2.973.053,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 317.696,49	R\$ 2.179.672,50
FORNECEDORES		R\$ 469.302,39	R\$ 752.748,33
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 8.744,21	R\$ 13.077,23
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 12.901,95	R\$ 10.261,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 24.233,26	R\$ 17.293,55
OUTRAS OBRIGACOES DE FUNCIONAMENTO		R\$ 103.758,65	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 514.076,24	R\$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 514.076,24	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.011.960,56	R\$ 334.537,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 811.960,56	R\$ 134.537,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 811.960,56	R\$ 134.537,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.B3.E6.DF.43.02.3B.31.64.EE.B3.4C.C3.A8.FC.BF.7F.69.9E.85-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 13.942.613,85
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 13.942.613,85
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.614.632,77)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (970.195,86)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (970.195,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.644.436,91)
(-) ICMS Faturado		R\$ (1.101.268,50)
(-) PIS Receita Operacional		R\$ (96.889,52)
(-) Cofins S/Faturamento		R\$ (446.278,89)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 11.327.981,08
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (8.621.189,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (8.621.189,26)
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 2.706.791,82
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.455.828,76)
(-) DE VENDAS		R\$ (2.446.822,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (268.738,43)
(-) COMISSOES DE VENDAS		R\$ (554.056,72)
(-) OCUPACAO		R\$ (6.720,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (352.675,38)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (98.887,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.165.744,72)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (561.821,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.562,48)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (550.259,01)
(-) COM VEICULOS		R\$ (433.086,04)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (433.086,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (108.757,86)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (108.757,86)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 94.659,53
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 94.659,53
(=) LUCRO\SUPERAVIT OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ 0,00
(-) (=) PREJUIZO\DEFICIT OPERACIONAL LIQUIDO		R\$ (749.036,94)
(-) (+/-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (48.827,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.616,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (53.443,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.443,44)
(+/-) OUTROS RESULTADOS		R\$ 120.440,96
OUTRAS RECEITAS		R\$ 262.500,00
RECEITAS		R\$ 262.500,00
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (142.059,04)
(-) CUSTOS		R\$ (142.059,04)
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR		R\$ 0,00
(-) (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)
(-) Contribuicao Social		R\$ (0,00)
(-) (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)
(=) LUCRO\SUPERAVIT DO EXERCICIO		R\$ 0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203364931	CNPJ 05.919.156/0001-94
NOME EMPRESARIAL AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.B3.E6.DF.43.02.3B.31.64.EE.B3.4C.C3.A8.FC.BF.7F.69.9E.85	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05919156000194	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LT:05919156000194	747702519377261811 100453674697455799 84	13/07/2018 a 13/07/2019	Sim
Contador	01631086928	CRISTIAN MAICOL MARCHIORI:0163108692 8	293823909174931174 213974379790473983 44	16/12/2016 a 15/12/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DC.B3.E6.DF.43.02.3B.31.64.EE.B3.4C
.C3.A8.FC.BF.7F.69.9E.85-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2019 às 18:46:01

32.94.B9.E1.F0.24.90.1C
C1.36.C4.26.D9.02.FA.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 05.919.156/0001-94
 Número de Ordem do Livro: 16
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
NIRE	42203364931
CNPJ	05.919.156/0001-94
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Planalto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/10/2003
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	19/02/2008
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	129006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	129006
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.B3.E6.DF.43.02.3B.31.64.EE.B3.4C.C3.A8.FC.BF.7F.69.9E.85-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PLANALTO ALEGRE - SANTA CATARINA
CNPJ: 76.578.202/0001-87

CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ
BALANÇO 2018
31/12/2018

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

$\frac{1.312.714,61}{2.973.053,25} = 0,44$

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
(Passivo Circulante + Exigível a longo prazo)

$\frac{1.312.714,61 + 1.994.875,96}{2.973.053,25 + 0,00} = \frac{3.307.590,57}{2.973.053,25} = 1,11$

Solvência Geral = (Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

$\frac{3.307.590,57}{2.973.053,25 + 334.537,32} = \frac{3.307.590,57}{3.307.590,57} = 1,00$

Grau de Endividamento = (Passivo Circulante + Passivo Exigível a longo Prazo /
Ativo Total)

$\frac{2.973.053,25 + 334.537,32}{3.307.590,57} = \frac{3.307.590,57}{3.307.590,57} = 1,00$

Muriel Jaqueline M. Vicentini

CRC:1-SC - 023416/O-0 - Contadora

CPF: 892.472.489-49

RENATA RAQUEL AHLF

Sócia Administradora

CPF: 005.351.199-92

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANO LOSS PORTO - TABELIÃO
Rua Barão do Rio Branco, 133-D
Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
cartorio@cartorioporto.com.br
49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTENTICA a(s) firma(s) de:
MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI

Chapecó/SC, 30 de janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade.

TAINAN SALDANHA DE MORAIS
Escrevente Notarial

Emol: 3,35; Selo: 2,01; ISS: 0,13 - R\$5,49

Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
FSK44877-13YG

Ato praticado por: TAINAN SALDANHA DE MORAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 14:42:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1449769

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2021 14:35:10 (hora local)**.

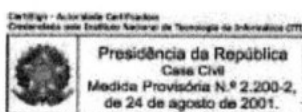
¹**Código de Autenticação Digital:** 62733001201433340802-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaffd5c8f73dc170802a88cdd4a5d867a99619953730129049907919279f29bd9d7a167ae8bf9f8c6a22c956ffaab1d675f



AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeyising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

000159

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pela Prefeitura municipal de **MANFRINÓPOLIS - PR**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 08/2020**, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeyising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012



AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

000160

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012

APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADADA
The Rotary
Foundation

ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
RUA DO COMÉRCIO

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeeising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

000161

TERMO DE RENÚNCIA

A,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP , CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 8/2020, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeeising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012

APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ

The
Rotary
Foundation



ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
THE ROTARY FOUNDATION

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N – MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeyising@hotmail.com – logistica@apoeste.com.br – gerencia@apoeste.com.br

000162

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 08/2020**, instaurado pelo **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR**

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeyising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012

APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADADA

The
Rotary
Foundation



ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
THE ROTARY FOUNDATION



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0336493-1	CNPJ 05.919.156/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2003	Data de Início de Atividade 10/10/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000				
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ISUMOS AGROPECUÁRIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSANITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; COMÉRCIO DE MÓVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

[Assinatura]

Eu,
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/02/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.919.156/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:46:44 do dia 04/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VCH4040320094644

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05919156000194
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05919156000194!

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

ANEXO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

DECLARAÇÃO GLOBAL

A A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDRO II 450 na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE /SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 08/2020**, promovido pela Prefeitura de MANFRINÓPOLIS PR, por meio de seu representante, Sr (a): MOISES LUIZ BOFF, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.101.299 e do CPF nº 017.039.059-46,

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.

a) DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: Declara, sob as penas da Lei, que inexistem de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO: Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO: Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

e) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL: Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

f) DECLARAÇÃO DE MENOR: Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezoito anos. Ressalta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Declara que a mesma não possui Registro ou Inscrição de nenhum profissional competente que regularmente as suas atividades.

h) DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS: Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que GARANTE, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.

MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

(Proprietário)

j) TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL: Assinar, Receber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este

000166

Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

- k) **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital, Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados, Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

- l) **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **A.E. M oeste comercial eireli me** não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

- m) **DECLARAÇÃO DE M.E.:** Declaramos, que a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por meio de seu representante legal, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

- n) **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO:** Declaramos por este instrumento, a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

- o) **DECLARAÇÃO DE GARANTIA:** Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que **GARANTE** a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

- p) **DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO:** Declara, sobre as penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

- q) **DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – ILC.

- r) **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

- s) **DECLARAÇÃO DA SAÚDE:** Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020

MOÍSES LUIZ BOFF

017039059-46

(Proprietário)

- t) **TERMO DE RENUNCIA:** A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

000167

preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) DECLARA SOB AS PENALIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO: Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

x) DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL: Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL: DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS: Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-0599-1, Conta corrente nº 43.868-5, no Banco do Brasil, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Ab) DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDÊNCIAS : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II, 450, CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE, CEP: 89.900.000 Fone (49)36221248 e e-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Ac) DECLARAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO : Declaramos por devidos fins que todo contrato em nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, deverá ser emitido em nome da sócia proprietária MOISES LUIZ BOFF CPF 017.039.059-46 RG 3.101.299

Ad) DECLARA : Que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Comissão desta Licitação, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do Município acima.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.

MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME

000168

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900.000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.89-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	UF SC
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 18/02/2020 às 08:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.89-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010	UF SC
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 18/02/2020 às 08:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000169^{2/2}

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à
Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 12.144.365/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 14/07/2010	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.129.940	NOME EMPRESARIAL A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4755502 - Comércio varejista de artigos de armário 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açugues 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744099 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4722902 - Papelaria 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4754701 - Comércio varejista de móveis 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 9518600 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/ISPENSADO A ENTRE OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2011 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/12/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****	
CEP 89900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 30/06/2010			

000171

Data: 14/03/2019 08h33min

Número 1886 Validade 14/03/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

☒ Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.pb.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.pb.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bdr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...;

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em 003/2014, determinou a reserva de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (gratuito) Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada junto ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.pb.br

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL, LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que fazem reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL, LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2020 11:05:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, "I", e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A.E.M. OESTE COMERCIAL, LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.pb.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.pb.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1458253

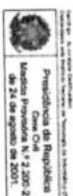
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/02/2021 11:03:45 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 306810022021101220482-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provento CQJ N° 003/2014.

O retendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d4105172d69e6b05b34c0d417743a98056491c5aefc284d4c9a615e96c9d5d878e0492ba1ab5496252609c43aeb3a3d1478b8b05d0062173d01b0d2f8a448b776022d2d4d4d8d565



MANTER LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Autoridade de Saúde Leonir Caron
Observações: Alvará Emitido para atividade de baixo risco (auto declaração ou autoinspeção)

FISCAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

PRAZO VALIDADE 12/02/2021
LOCAL E DATA SÃO MIGUEL DO OESTE, 10/02/2020

CONCEDIDO POR
Decreto Municipal nº 9.226/2019
Lei Municipal nº 3.471/2013

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio de produtos alimentícios em geral
Comércio de produtos de higiene pessoal
Comércio de produtos de limpeza
Comércio de produtos de beleza
Comércio de produtos de informática
Comércio de produtos de construção
Comércio de produtos de saúde
Comércio de produtos de educação
Comércio de produtos de recreio
Comércio de produtos de transporte
Comércio de produtos de comunicação
Comércio de produtos de energia
Comércio de produtos de materiais de construção
Comércio de produtos de materiais de acabamento
Comércio de produtos de materiais de isolamento
Comércio de produtos de materiais de proteção
Comércio de produtos de materiais de revestimento
Comércio de produtos de materiais de acabamento
Comércio de produtos de materiais de isolamento
Comércio de produtos de materiais de proteção
Comércio de produtos de materiais de revestimento

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
MOISÉS LUIZ BOFF

MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
BAIRRO CENTRO

CEP 58030-000

FONE 3212-1293

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)
RUA DOM PEDRO II

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO, PRE-ESCOLAR E OUTROS

ALVARÁ SANITÁRIO

ANO 2020

Nº 112

PREFEITURA MUNICIPAL DE SMOESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

000173

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.144.365/0001-79**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME**Endereço:** RUA DOM PEDRO II 450 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC /
89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2020 a 15/03/2020**Certificação Número:** 2020021502530473184827

Informação obtida em 22/02/2020 09:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000174

BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais
BRASIL	Acesso à informação	Participe	Serviços	Legislação	Canais



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 12.144.365/0001-79

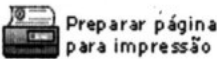
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:47 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.
Código de controle da certidão: **F972.EF04.BEEC.BAFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



8 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140024284818
Data de emissão: 29/02/2020 16:15:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **29/04/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DDA10BM81ZAP5602

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 10 de Janeiro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 192096293/2019

Expedição: 14/12/2019, às 14:53:55

Validade: 10/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São Miguel do Oeste

08/02/2020

9836728

000178

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7200920

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 07/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 8 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº:

9836728





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 320438

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: AEM OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Raiz do CNPJ: 12.144.365

Certidão emitida às 21:57 de 08/02/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
42600212089	12.144.365/0001-79
NOME EMPRESARIAL	
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12.144.365/000179	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	397839482607154427	10/04/2019 a 09/04/2020	Sim
Contador	00617688982	RENATO GIORDANI	283577795777044403	27/05/2016 a 27/05/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:	
91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A 2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1	
Escrutação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 24/04/2019 às 11:57:35	
B5.82.CB.B3.1A.82.00.D8 49.99.4D.15.30.D5.0E.87	

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.900/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
NIRE	42600212089
CNPJ	12.144.365/0001-79
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SAO MIGUEL DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/06/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48791
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	48791
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 12.144.365/0001-79

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.163.052,07
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.341.388,55)
LUCRO BRUTO		R\$ 821.663,52
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (360.884,82)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 460.778,70
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (29.262,22)
Venda de Bens do Ativo Imobilizado		R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 431.516,48
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 431.516,48
Receita Líquida		R\$ 3.163.052,07
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (2.341.388,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (264.401,37)
(-) Despesas c/ Pessoal		R\$ (91.274,61)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (5.208,84)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (40.303,11)
Receitas Financeiras		R\$ 11.040,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 91.75.10.5E.E7.77.24.11.53.09.C5.8A.A2.CF.E2.D5.B1.5D.07.98-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRICAÇÃO Valores

01/01/2018 a 31/12/2017

FLUXO DE CAIXA ATIVIDADE OPERACIONAIS

(+)Recebimento de Clientes	3.500.646,10	2.763.556,89
(-)Devolução de Compras	4.085,29	9.133,82
(+)Adiantamento de Clientes	2.700,36	0,00
(-)Estorno Adiantamento de Clientes	2.700,36	529,16
(-)Devolução de Vendas	6.617,16	23.845,09
(-)Adiantamento de Despesas Futuras	3.627,45	1.742,66
(-)Pagamentos de Fornecedores	2.587.472,17	1.651.565,10
(-)Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	85.771,24	53.451,09
(-)Pagamentos de Impostos e Contribuições	353.406,77	167.048,23
(-)Pagamentos de Despesas Administrativas	140.893,94	83.334,96
(+)Estorno Pagamentos de Empregados e Encargos Sociais	529,78	91,77
(+)Recebimentos de Receitas Financeiras e Outras Receitas	2.114,34	7.140,69
(+)Estorno Despesas Administrativas	0,00	2.072,36
(+)Estorno Despesas Bancárias	0,00	29,50
(-)Pagamentos de Despesas Financeiras	34.479,62	15.416,22
(-)Distribuição de Lucros e Dividendos	484.476,80	200.000,00
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(189.369,64)	585.092,52

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+)Venda de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	61.890,62
(-)Aquisições de Ativos Imobilizados	61.000,00	223.562,00
(=)Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(61.000,00)	(161.671,38)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

(+)Empréstimos e Financiamentos Tomados	3.637,80	20.000,00
(-)Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	58.997,47	38.428,11
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(55.359,67)	1.571,89

(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

(305.729,31)

(305.729,31)

Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:

811.881,26

Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período:

506.151,95

Variação Líquida:

(305.729,31)

SAO MIGUEL DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2018

MOISES LUIZ BOFF
ADMINISTRADOR
CPF: 017.039.059-46

Aty Roberto Giordani
Contador
CRC: SC-021996/O-0 SC
CPF: 892.091.929-15

000182

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Concluídas em 31/12/2018 e 31/12/2017

Valores expressos em Reais (R\$)

Nota 09 – Tributos

a) Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar da seguinte forma: Complementar n.º 123/2006.

Nota 10 – Património Líquido

O Património líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O património líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reserva de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Aporte de Avaliados Patrimoniais; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido da empresa encontra-se subdividido da seguinte forma: Não há provisão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 88.000,00, e é formado por onze partes iguais detidas por investidores no Contrato Social seguinte em 31/12/2018.

a) Quotas Partes Sociais

	31/12/2017	31/12/2018
Quotas Sociais	100	100
Total	88.000,00	88.000,00

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Resultados Acumulados e provisões dos lucros e ou prejuízos apurados em cada exercício social, e sobre a disposição para distribuição dos lucros da empresa para reinvestir na atividade operacional e ou distribuídos na forma de Lucros Distribuídos.

Nota 11 – Resultado Operacional

Monte apresentado é a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2017	31/12/2018
Receita Operacional Bruta		
Receita de Mercadorias	3.004.439,24	R\$ 3.843.196,42
Total da Receita Operacional Bruta	3.004.439,24	R\$ 3.843.196,42
Deduções sobre a Receita Bruta		
Despesas com Impostos	801.831,95	R\$ 321.307,79
Despesas com Pessoal	176.407,90	R\$ 360.749,56
Total das Deduções sobre a Receita	978.239,85	R\$ 682.108,35
Receita Operacional Líquida	2.026.199,39	R\$ 3.161.088,07

Nota 12 – Despesas e Custos por Natureza

Monte apresentado é a conciliação dos custos e despesas por natureza, apresentados na demonstração de resultado do exercício, apropriados pelo regime de competência:

	31/12/2017	31/12/2018
Administrativas	31.12.2017	R\$ 264.401,17
Fabricação	21.716,86	R\$ 40.801,11
Financiamento	57.140,07	R\$ 88.193,57
Tributárias	3.411,13	R\$ 5.208,84
Provisões	1.264,20	R\$ 3.081,04
Total	113.663,43	R\$ 401.685,53

Nota 13 – Provisões para contingências

A administração declarou não ter informações relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

Nota 14 – Contingências das Negociações

A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

Nota 15 – Teste de Recuperabilidade para Ativos Impairment

A administração da empresa, ao analisar a recuperação por ativos impairment, não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses. A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

A administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade às suas atividades nos próximos 12 meses.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura

Ref.:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

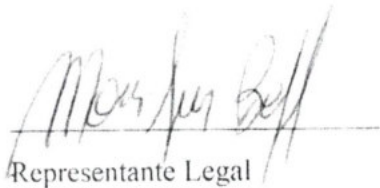
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Índice
Líquide Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	2,10
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	3,53
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3,47

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante	

São Miguel do Oeste, SC, 14 de junho de 2019.



Representante Legal

Moises Luiz Boff

CPF nº 017.039.056-46



Contador Responsável

Aty Roberto Giordani

CRC nº 021.996/O-0



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.144.365/0001-79**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:47 do dia 04/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: E01B040320094847

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large circle, the letters 'B' and 'K', and a signature.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000187

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	12144365000179
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 12144365000179!

JK

J C

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CNPJ 35.784.995/0001-03
NIRE 41108737539

Pelo presente instrumento particular de Alteração Constitutivo:

KATIELI MINUSCULI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 01/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108456400, expedida por sesp/PR em 26/02/2008 e CPF: nº 088.306.859-17, residente e domiciliada na cidade de Manfrinópolis - PR, na RUA LINHA APARECIDINHA, nº , ZONA RURAL, CEP: 85628-000.

TITULAR da empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, com sede e foro na RUA LINHA APARECIDA, nº SN, ZONA RURAL, Manfrinópolis - PR, CEP: 85628000, inscrita no **CNPJ 35.784.995/0001-03**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108737539** em 13/12/2019. Resolve proceder com a alteração e consolidação de empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I: A empresária resolve alterar as atividades da empresa para: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

CLÁUSULA II: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, e assim se procede a consolidação deste instrumento, com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CNPJ 35.784.995/0001-03
NIRE 41108737539

KATIELI MINUSCULI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, data de nascimento 01/08/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108456400, expedida por sesp/PR em 26/02/2008 e CPF: nº 088.306.859-17, residente e domiciliada na cidade de Manfrinópolis - PR, na RUA LINHA APARECIDINHA, nº , ZONA RURAL, CEP: 85628-000.

TITULAR da empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, com sede e foro na RUA LINHA APARECIDA, nº SN, ZONA RURAL, Manfrinópolis - PR, CEP: 85628000, inscrita no **CNPJ 35.784.995/0001-03**, com registro na Jucepar sob número **NIRE 41108737539** em 13/12/2019.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, e usará a expressão **ALI ALIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 12:57 SOB Nº 20200121685.
 PROTOCOLO: 200121685 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000154512. NIRE: 41108737539.
 KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Kateli Minusculi

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CNPJ 35.784.995/0001-03
NIRE 41108737539

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA LINHA APARECIDA, nº SN, ZONA RURAL, Manfrinópolis - PR, CEP: 85628000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Manfrinópolis - PR, 10 de Janeiro de 2020



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 12:57 SOB Nº 20200121685.
PROTOCOLO: 200121685 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000154512. NIRE: 41108737539.
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
CNPJ 35.784.995/0001-03
NIRE 41108737539

TABELIONATO DE
MANFRINÓPOLIS

Katiele Minusculi
KATIELI MINUSCULI
Empresário

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s) de

Katiele Minusculi

Do que dou fe. Em testam. 13 de Janeiro de 2020
Manfrinópolis PR

Tabellão

FUNARPEN



SELO DIGITAL
55A114.5CDOP.P511.11
8eb2x.V2moy
www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 12:57 SOB Nº 20200121685.
PROTOCOLO: 200121685 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000154512. NIRE: 41108737539.
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.784.995/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2019
NOME EMPRESARIAL KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALI ALIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LINHA APARECIDA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVA.CONTABILIDADEFB@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 8807-9576
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 21:07:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 206 / 2020

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 48/2020 de 28/02/2020 concede alvará de licença para localização a:

Nome

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CNPJ/CPF: 35.784.995/0001-03

Localização

R LINHA APARECIDA - ZONA RURAL Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 30,00

Atividades

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

28/02/2020

Válido até

28/05/2020

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

LEI EST. Nº 11.261/95
MANFRINÓPOLIS - PR 21/12/95
IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ADRIEL CARBONERA



**'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MANFRINÓPOLIS**

O Departamento de Vigilância em Manfrinópolis, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto Estadual 5.711 de 23/05/2002 concede a presente

Licença Sanitária (15/2020)

Razão Social: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

Nome Fantasia: ALIALIMENTOS

CNPJ/CPF: 35784995/001-03

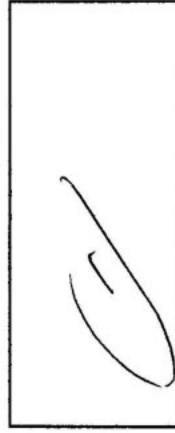
Endereço: LINHA APARECIDA-ZONA RURAL Bairro: INTERIOR.

Ramo de atividade: COMÉRCIO ATAC. DE PROD. ALIMENTÍCIO

Data da vistoria: 28/02/2020 Validade: SEIS MESES

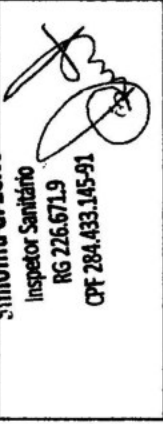
Responsável técnico:

Carimbo e Licenciamento



Responsável pela Inspeção

Simônia G. Leite



Inspeção Sanitária

RG 226.671.9

CPF 284.433.145-91

Responsável do Serviço



Observação

Concessão de Licença Sanitária
Sujeita a cancelamento caso o
Estabelecimento deixe de atender a
legislação vigente.

A AFIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR É OBRIGATORIA

000194

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.784.995/0001-03**Razão Social:** ALI ALIMENTOS**Endereço:** R LINHA APARECIDA / ZONA RURAL / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020**Certificação Número:** 2020020905091782558126

Informação obtida em 28/02/2020 14:57:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL
CNPJ: 35.784.995/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:29 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **60EC.DDDA.13DF.7A41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000196

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021566983-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.784.995/0001-03**

Nome: **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 33/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/04/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QEM4C4X82993

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1131

35.784.995/0001-03

206

ENDEREÇO

R LINHA APARECIDA - ZONA RURAL Manfrinópolis - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Observações:

Manfrinópolis, 02 de Março de 2020

Emitido por: ADRIEL CARBONERA

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL
CNPJ: 35.784.995/0001-03

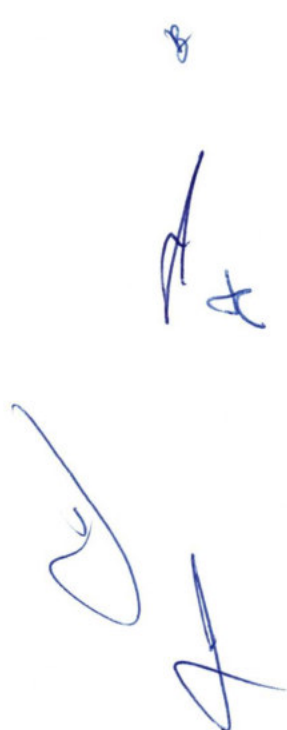
no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 2 de Março de 2020 às 14:26:20.


Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 35.784.995/0001-03

Certidão nº: 5488372/2020

Expedição: 28/02/2020, às 15:06:46

Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.784.995/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000200

Empresa: **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL**
 C.N.P.J.: 35.784.995/0001-03
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001
 Emissão: 03/03/2020
 Hora: 11:33:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.350,00D
ATIVO CIRCULANTE	4.350,00D
DISPONÍVEL	4.350,00D
CAIXA	4.350,00D
CAIXA GERAL	4.350,00D
PASSIVO	4.350,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.350,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	650,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	650,00D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	650,00D

Katieli Minusculi
 KATIELI MINUSCULI
 SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
 088.306.859-17

F. BELTRÃO
 EDUARDO CAMARGO
 Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR/068808/O-1
 CPF: 068.026.469-86

Eduardo Camargo
 Contador
 CRC-PR 068808/O-1
 CPF 068.026.469-86

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

zabVc.oaHOP.lvmL7 - kJH2x.IXjPm
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **KATIELI MINUSCULI** Dou fé, Em test.º da Verdade.
 Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 03 de março de 2020
 Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Tabella dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85021-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.LR

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.600-000 - Telef: (46) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
EDUARDO CAMARGO

Fm test.º da Verdade (Dou Fé Francisco Beltrão - PR 03 de
 Março de 2020)
 ESCRIVENTE: LIZANDRA CORREA ANTUNES
 R\$11,14 + R\$0,80
 4OUYO . jCtuE . qdyJN - q4vez . YGOTN - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Empresa: KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL
C.N.P.J.: 35.784.995/0001-03

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 03/03/2020
Hora: 11:34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(650,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS MUNICIPAIS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	(150,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(500,00)	(650,00)
RESULTADO OPERACIONAL		(650,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(650,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(650,00)

Katieli Minusculi

KATIELI MINUSCULI
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
088.306.859-17

F. BELTRÃO

Eduardo Camargo

EDUARDO CAMARGO
Reg. no CRC - PR sob o No. 1PR/068808/O-1
CPF: 068.026.469-86

Eduardo Camargo
Contador
CRC-PR 068806/O-1
CPF 068.026.469-86

1º Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

VabVc.NkdOP.lvmL7 - kJH2x.3XEEL
Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **KATIELI MINUSCULI** Dou fé. Em test. da Verdade.
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 03 de março de 2020
Franciele Pasquali - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85011-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-100 - Telefone: (41) 3055-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **EDUARDO CAMARGO**

Em test. da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 03 de Março de 2020
ESCREVENTE: LIZANDRA CORREA ANTUNES
R\$11,14 + R\$0,80
DOUYO: jCruE, GMyjN - 04qez, 145Cz - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



DECLARAÇÃO

EDUARDO CAMARGO ASSESSORIA CONTABIL inscrita no **CNPJ: 28.870.478/0001-91**, declara para devidos fins que a empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL**, CNPJ: **35.784.995/0001-03**, teve o início de suas atividades em 13/12/2019 e por esta ocasião não possui fechamento contábil de um exercício financeiro completo até o fim do prazo legal.

Para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL 08/2020 a mesma apresenta balanço parcial de abertura para comprovação de sua boa situação financeira.

Por ser verdade firmamos o presente.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

F. BELTRÃO

EDUARDO CAMARGO ASSESSORIA CONTABIL
CNPJ: 28.870.478/0001-91

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 199 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Fone: (41) 3655-6200

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
EDUARDO CAMARGO

Em test. _____ da Verdade Dou. Fe. Francisco Beltrão - PR 03 de Março de 2020

ESCREVENTE- LIZANDRA CORREIA ANTUNES
R\$5,55 + R\$0,80

COUPO - jCtuE - zOyJN - q4qez - 4f1xd - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

E. G. ATIVA ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ: 28.870.478/0001-91.

Rua das Rosas, 471, Jardim Floresta- Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.603-754.

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES**

A empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.784.995/0001-03, com sede na Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural do Município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, por intermédio de sua representante legal, senhora **KATIELI MINUSCULI**, sócia-administradora da empresa, portadora da carteira de identidade nº 10.845.640-0 e CPF nº 088.306.859-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

Katiele Minusculi

KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.









000204

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

Prezado Senhor,

A empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.784.995/0001-03, com sede na Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural do Município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, por intermédio de sua representante legal, senhora **KATIELI MINUSCULI**, sócia-administradora da empresa, portadora da carteira de identidade nº 10.845.650-0 e CPF nº 088.306.859-17, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.


KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

A empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.784.995/0001-03, com sede na Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural do Município de Manfrinópolis, Paraná, CEP 85628-000, por intermédio de sua representante legal, senhora **KATIELI MINUSCULI**, sócia-administradora da empresa, portadora da carteira de identidade nº 10.845.640-0 e CPF nº 088.306.859-17, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 03 de março de 2020.

Katieli Minusculi
KATIELI MINUSCULI

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME

CNPJ/MF 35.784.995/0001-03

Rua Linha Aparecida, SN, Zona Rural, Manfrinópolis-PR, CEP 85628-000

Documento deve ser entregue dentro do envelope 02 Habilitação.

8



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **KATIELI MINUSCULI REPRESENTACAO COMERCIAL**

CPF/CNPJ: **35.784.995/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

8
TC

Certidão emitida às 09:47:51 do dia 04/03/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ZTZQ040320094751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	35784995000103
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar**NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 35784995000103!**B
tJ
S
/

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

IE: 254.648.533

RUA: DO COMERCIO S/N - MARGENS RODOVIA SC 283

BAIRRO: CENTRO, 89882-000,

PLANALTO ALEGRE SC FONE: 049 3328 3744 049 2020 0215

EMAIL: maikeyising@hotmail.com - logistica@apoeste.com.br - gerencia@apoeste.com.br

000263

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - PR
Comissão Permanente de Julgamento e Licitações
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 / 2020

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 05.919.156/0001-94, sediada na Rua do Comercio S/N, Centro, Planalto Alegre - SC, Fone : 49 3328 - 3744, através de seu Representante Legal, identificado abaixo, declara que:

Ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) produto(s) licitado(s);

DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Email (contrato) licitacoes@apoeste.com.br Email (pedidos): logistica@apoeste.com.br

O prazo de validade da proposta : (conforme indica Edital).

Prazo de entrega: (conforme indica Edital).

Dados Bancários: 041 - BANCO BANRISUL

Agencia 0582 - Conta : 060635230-7

PLANALTO ALEGRE SC, 03 DE MARÇO DE 2020.

MAIKE EISING

Representante Comercial

maikeyising@hotmail.com

Cpf: 098.338.529-71 RG: 5011475

Fone: (46) 99932 6012

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7

AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA

49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

APOeste
Distribuidora

EMPRESA CIDADÃ

The
Rotary
Foundation



ABTRF
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA
THE ROTARY FOUNDATION

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 Fornecedor: APOESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 E-mail: logistica@apoeste.com.br Celular: 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 254648533 Contador: MURIEL MARCHIORI Telefone: 49 3328 3744 Fax: Telefone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE ESING RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICLA 160 - LTA NSA DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail representante: maikensing@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 582 - APOESTE - Chapecó/SC

Conta: 60635230-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar Cristal.	112,00	PC	10,89	ESTRELA	1,219,68				
Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg										
002	Açúcar de baunilha.	93,00	PC	3,65	APTI	339,45				
amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 100g										
003	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	75,00	PC	4,24	BELA	318,00				
004	Arroz parbolizado.	76,00	PC	12,18	CHINES	925,68				
Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg										
005	Biscoito de Leite.	192,00	PC	7,74	PRODASA	1.486,08				
Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg										

05.919.156/0001-94

I.E. 25.829.397-7

APOESTE DISTRIBUIDORA E COM. DE ALIM. LTDA

49.3328.3744 / 3322-9671

Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Inscrição Estadual: 254648533

Contador: MURIEL MARCHIORI

Representante: MAIKE ESING

CPF: 098.338.529-71

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LTA NSA DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: maikensing@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 582 - APOESTE - Chapecó/SC

Conta: 60635230-7

Data de abertura:

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Telefone: 49 3328 3744

Celular: 49 2020 0215

Telefone contador: 49 3319 7600

RG: 5011475

Telefone representante: 46 99932 6012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001											
Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g													
006	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto Pacote de 400 g	24,00	PC	4,92	LIANE					4,92	118,08		
007	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	100,00	UNID	10,60	AMIGO					10,60	1.060,00		
008	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	11,00	PC	1,50	BELA					1,50	16,50		
009	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate . Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 Kg	50,00	PC	41,75	5216 GOLD FLAKES					41,75	2.087,50		
010	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote 1kg	299,00	PC	25,49	1779 LEO					25,49	7.621,51		
011	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem	31,00	PC	3,74	BELA					3,74	115,94		

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA
419-33228-37/44 / 33222-96**1
Rod SC 283 - Fátima Alegre - SC - CEP 88832-000

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7

AP OESTE DISTR. E COM. DE ALIM. LTDA

49.3328-3744 / 3322-9671

Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

000210

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Inscrição Estadual: 254648533

Representante: MAIKE EISING

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LTA NSA DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: maikееising@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 582 - APOESTE - Chapecó/SC

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Telephone: 49 3328 3744

Contador: MURIEL MARCHIORI

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Telefono representante: 46 99932 6012

Data de abertura:

Conta: 60635230-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g							
012		Cravo, amorpho, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	16,00	UN	1,68	BELA		1,68	26,88
013		Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	60,00	KG	9,69	DOCITO		9,69	581,40
015		Endro, em semente para chá, amorpho, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. pacote 400g	29,00	PC	22,93	APTI		22,93	664,97
016		Erva doce, em semente para chá, amorpho, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. pacote 400g	29,00	PC	23,60	BELA		23,60	684,40
018		Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g	100,00	LATA	6,36	DAJUDA		6,36	636,00
019		Farinha de trigo integral,	53,00	PC	14,73	PAN FACIL		14,73	780,69

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Telephone: 49 3328 3744 **Fax:** 49 3328 3744
Celular: 49 2020 0215

Contador: MURIEL MARCHIORI

RG: 5011475

Telefono representante: 46 99932 6012

Banco: 41 - BANRISUL

Conta: 60635230-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001 Lote 001									

enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. — pacote de 5 kg

020 Farinha de trigo. especial tipo 1,

Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. — pacote de 5 kg

021 Feijão preto, tipo 1,

Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. — pacote de 1 kg

022 Fermento em Pó Químico

Fermento em Pó Químico

para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g

023 Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa,

Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificar, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. — pacote de 1 kg

024 Louro amorfo, isento de matéria terrosa,

Louro amargo, isento de matéria ferrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência.

05 919 156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7

APPOESTE DIST. E COM. DEALIM. LTDA
40 3228 3711 / 3322-9674

43 3320-3141 3322-201
Box SC 287 - Glenalto Alente - SC - CEP 89062-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Inscrição Estadual: 254648533

Contador: MURIEL MARCHIORI

Representante: MAIKE ESING

CPF: 098.338.529-71

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LTA NSA DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: maikesing@hotmail.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 582 - AP OESTE - Chapecó/SC

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Celular: 49 2020 0215

Telefone contador: 49 3319 7600

RG: 5011475

Telefone representante: 46 99932 6012

Data de abertura:

Conta: 60635230-7

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001											
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total					
informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g													
025	Macarrão integral tipo espaguete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amarro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	143,00	PC	3,56	2963 ROSANE		3,56	509,08					
026	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amarro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	143,00	PC	3,97	2426 ROSANE		3,97	567,71					
027	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	85,00	POTE	4,32	1235 COAMO		4,32	367,20					
029	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	223,00	UNID	4,34	1685 COCAMAR		4,34	967,82					
030	Óregano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	8,00	PC	5,99	BELA		5,99	47,92					
032	Sal. Refinado e iodado,	96,00	PC	1,68	4571 GARÇA		1,68	161,28					

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST E COM. DE ALIM. LTDA
49-3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 Fornecedor: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Inscrição Estadual: 254648533

Contador: MURIEL MARCHIORI

Representante: MAIKEESING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LTA NSA DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: maikensing@hotmail.com

Banco: 41 - BANRSUL

Agência: 582 - AP OESTE - Chapecó/SC

Conta: 60635230-7

Data de abertura:

Telefone representante: 46 99932 6012

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Telefone: 49 3328 3744 Fax:

Telefone contador: 49 3319 7600

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Lote 005 Lote 005	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço
003	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 750 ml	004	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L
005	Leite Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	006	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	21,00	LT	5,85	PURITY		5,85	122,85

004	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	3.138,00	LT	2,92	LATVIDA		2,92	9.162,96
-----	--	----------	----	------	---------	--	------	----------

005	Leite Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	513,00	LT	3,72	LATVIDA		3,72	1.908,36
-----	--	--------	----	------	---------	--	------	----------

PREÇO TOTAL DO LOTE:	23.031,76
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:	0,00

05.919.156/0001-94
I.E.: 25.829.397-7
AP OESTE DIST E COM DE ALIM. LTDA
49.3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre / SC - CEP 89882-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.919.156/0001-94 **Fornecedor:** APOESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

E-mail: logistica@apoeste.com.br

Endereço: RUA DO COMERCIO SN MARGENS ROD SC 283 - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000

Telephone: 49 3328 3744 **Fax:** 49 3328 3744 **Celular:** 49 2020 0215

Inscrição Estadual: 254648533

Contador: MURIEL MARCHIORI

Telephone contador: 49 3319 7600

Representante: MAIKE EISING

CPF: 098.338.529-71

RG: 5011475

Endereço representante: RUA SICILIA 160 - LTA NSA DA SALETE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: maikееisіng@hотmаіl.com

Banco: 41 - BANRISUL

Agência: 582 - AP OESTE - Chapecó/SC

Conta: 60635230-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 11.194,17

Lote : 006		Lote 006						
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Polpa de fruta congelada.	740,00	UNID	22,45	MAQUEA POLPAS		22,45	16.613,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.613,00

TOTAL DA PROPOSTA: 50.838,93

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.919.156/0001-94

05.919.156/0001-94

I.E.: 25.829.397-7

I.E.: 25.879.397-7
APOESTE DIST. E COM. DE ALIM. LTDA

APUESTAS E VISI. E COM. DE ALIM. LTDA
49 3328-3744 / 3322-9671

49 3328-3744 / 3322-9671
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 8/2020

12.144.365/0001-79
I.E.: 256.129.940
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
compras@aemoeste.com.br - Tel.: 49 3622-1248

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax: SMOIGUEL DO OESTE - SC
Telefone contador:

CPF: 017.039.059-46

RG:

Telefone representante: 4936221248

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amargo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	112,00	PC	10,89	DELTA		10,89	1.219,68
002	Açúcar de baunilha. amargo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 100g	93,00	PC	3,65	INCAS		3,65	339,45
003	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	75,00	PC	4,24	VALAR		4,24	318,00
004	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amargo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	76,00	PC	12,18	MOENDA		12,18	925,68
005	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg	192,00	PC	7,74	ORQUIDEA		7,74	1.486,08

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M. OESTE COMERCIAL ERELI ME

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

CPF: 017.039.059-46 RG:

Telefone representante: 4936221248

Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001						Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
006	30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto Pacote de 400 g	24,00	PC	4,92	LIANE		4,92	LIANE		4,92	118,08
007	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	100,00	UNID	10,60	AMIGO		10,60	AMIGO		10,60	1.060,00
008	Canela em rama, amargo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 10g	11,00	PC	1,50	INCAS		1,50	INCAS		1,50	16,50
009	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate . Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 2 Kg	50,00	PC	41,75	SAO BRAZ		41,75	SAO BRAZ		41,75	2.087,50
010	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	299,00	PC	25,49	QUALICAU		25,49	QUALICAU		25,49	7.621,51
011	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem	31,00	PC	3,74	INCAS		3,74	INCAS		3,74	115,94

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 **Fornecedor:** A.E.MOESTE COMERCIAL ERELI ME

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Agência: - - - /

Conta: -

E-mail:

Fax:

Cellular:

Telephone contador:

RG:

Telefono representante: 4936221248

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001							
Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total

presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g

012	Cravo, amorfo, isento de matéria terrosa,	16,00	UN	1,68	INCAS
				26,88	

de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 10g

	60,00	9,69	9,69
	KG	DOC/TO	
Doces de leite			581,40
9,69			

doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg

Nome	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Doce de leite zero lactose	12,00	POTE	8,55
Doce de leite zero lactose	12,00	POTE	8,55
VITAO			102,60

doce cremoso de leite sem lactose na sua composição, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.

Apresentando características próprias do produto. Pote de 400 g

015	Endro, em semente para chá amaro, isento de matéria terrosa.	29,00	PC	22,93	INCAS	664,97
-----	--	-------	----	-------	-------	--------

de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. pacote 400g

Descrição	PC	INCAS	23,60	23,60	684,40
Isento de matéria terrosa	29,00	23,60	INCAS	23,60	684,40

de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 400g.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME

Endereço : RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual: MOISES BOFF

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

RG:

Telefone representante: 4936221248

Agência: - - - /

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	001	Lote 001							
		017 Ervilha congelada.	57,00	PC	5,36	INCAS		5,36	305,52
		Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 300g							
018		018 Extrato de tomate	100,00	LATA	6,36	LAR		6,36	636,00
		Polpa concentrada de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g							
019		019 Farinha de trigo integral,	53,00	PC	14,73	ORQUIDEA		14,73	780,69
		enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg							
020		020 Farinha de trigo, especial tipo 1,	15,00	PC	10,98	DALLA		10,98	164,70
		enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg							
021		021 Feijão preto, tipo 1,	146,00	PC	3,88	MANU		3,88	566,48
		grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg							
022		022 Fermento em Pó Químico	84,00	LATA	6,46	APTY		6,46	542,64
		para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de							

21

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

42 444 265/0001-70

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M.C.S.P.E. S.A.
TAXA COMERCIO " 150 CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telephone:

Fax: Celular:

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

CPF: 017.039.059-46

RG:

Telefono representante: 4936221248

Representante: MOISES LUIZ BOFF

Representante: MONEO LOPEZ S.A.
CALLE DOM PEDRO II 450 CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - C

Agência: - - - /

Conta: -

Banco:

Banco:

Agência:

Endereço de pagamento (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
no Item Descrição do Produto / Serviço								

perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. - prazo de validade: 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 300g

4.34 COCAMAR

Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.

030 Óregano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid. 8,00

031	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	668,00
-----	---	--------

032	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote 1 kg	96,00
-----	--	-------

033	Vinagre.	96,00
	De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega — garrafa pet de 750 ml	
	Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. — score 1,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE :

PREÇO TOTAL DO LOTE:

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME

Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Telefone: E-mail:

Fax: Celular:

Telefone contador: Telefone representante: 4936221248

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 0,00

Lote : 005 Lote 005										
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		

001	logurte zero lactose.	16,00	UNID	4,76	unibaby		4,76	76,16		
-----	-----------------------	-------	------	------	---------	--	------	-------	--	--

polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml.

002	logurte. Polpa de fruta sabores diversos,	415,00	PC	3,79	terra viva		3,79	1.572,85		
-----	---	--------	----	------	------------	--	------	----------	--	--

parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.

003	Leite de soja.	21,00	LT	5,85	PURITY		5,85	122,85		
-----	----------------	-------	----	------	--------	--	------	--------	--	--

leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro

004	Leite UHT Integral.	3.138,00	LT	2,92	TERRA VIVA		2,92	9.162,96		
-----	---------------------	----------	----	------	------------	--	------	----------	--	--

em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L

005	Leite UHT Zero Lactose.	513,00	LT	3,72	AMANHECER		3,72	1.908,36		
-----	-------------------------	--------	----	------	-----------	--	------	----------	--	--

em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L

000223

02/03/2020 10:02:38

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
 Endereço: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
 Telefone:

Fax:
 Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF RG: Telefone representante: 4936221248
 Endereço representante: RUA DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000
 E-mail representante: MOISES_BOFF@HOTMAIL.COM
 Banco: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.843,18

Lote : 006		Lote 006							PREÇO TOTAL DO LOTE: 12.843,18	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total		
001	Polpa de fruta congelada.	740,00	UNID	22,45	polpa sul		22,45	16.613,00		

001	Polpa de fruta congelada.	740,00	UNID	22,45	polpa sul		22,45	16.613,00
-----	---------------------------	--------	------	-------	-----------	--	-------	-----------

Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote com 1 kg

PREÇO TOTAL DO LOTE: 16.613,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 56.996,90

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 7 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
 CNPJ: 12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79
 I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME
 compras@aemoeste.com.br - Tel. 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450
 Centro - CEP: 89900-000

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

ANEXO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

DECLARAÇÃO GLOBAL

A **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDRO II 450 na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE /SC, a participar do **PREGÃO PRESENCIAL 08/2020**, promovido pela Município de MANFRINÓPOLIS PR, por meio de seu representante, Sr (a): **MOISES LUIZ BOFF**, infra assinado, portadora da carteira de identidade nº 3.101.299 e do CPF nº 017.039.059-46,

DECLARA que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Pregão.**

a) **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declara, sob as penas da Lei, que inexistente de qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, nem suspensos de contratar com a administração, nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes. E ainda garantimos que a empresa não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos Municipais, Estaduais ou Federais.

b) **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos, também que não possuímos em nosso quadro de funcionário, servidores públicos, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. Nacional, Estadual e Municipal, com a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

c) **DECLARAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não nos encontramos em situação irregular perante o Ministério do Trabalho.

d) **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

e) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza e que, vencedor desta licitação, executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

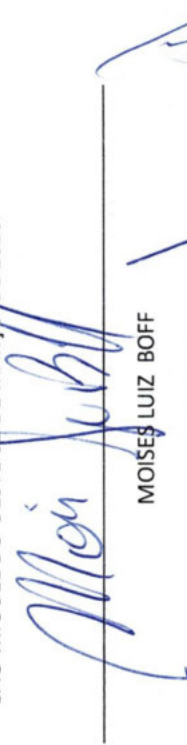
f) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega Menor de dezesseis anos. Ressalta: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

g) **DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Declara que a mesma não possuem Registro ou inscrição de nenhum profissional competente que regularmente as suas atividades.

h) **DECLARAÇÃO DE CUSTOS INCLUSOS:** Declara, sob as penas da Lei, de que o valor proposto compreende todas as despesas concernentes desta contratação.

i) **DECLARAÇÃO QUE OS OBJETOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL:** Declara, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que **GARANTE**, a entrega dos produtos, sendo que os mesmos atendem as especificações descritas no edital, nos termos de legislação vigente e do presente Edital.

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.


MOISES LUIZ BOFF
017039059-46
(Proprietario)

j) **TERMO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:** Assinar, Receber ordens de fornecimento emitidas pelo município acima citado, acompanhar a entrega dos produtos solicitados, assinar todas e qualquer documentos relacionados a este

Certame, receber reclamações de produtos danificados ou vencidos e responder por todos os atos do Pregão acima citado.

- k) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: Declaramos, inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometemos a manter durante a execução do contrato, todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometemos a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Temos conhecimento e submetemos ao disposto da Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexo do Pregão acima citado.

- l) DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO: Declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **A.E. M oeste comercial eireli me** não há parentes, até o segundo grau. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

- m) DECLARAÇÃO DE M.E: Declaramos, que a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, por meio de seu representante legal, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

- n) DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO: Declaramos por este instrumento, a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, nomeia e constitui o Sr: o senhor que foi credenciado para este Pregão Presencial, par ser seu responsável para acompanhar a execução da ata ao Pregão acima citado, bem como todos os atos necessários ao cumprimento da obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos do presente Pregão.

- o) DECLARAÇÃO DE GARANTIA: Declara, formalmente, sob as penas cabíveis que **GARANTE** a entrega dos produtos da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente edital.

- p) DECLARAÇÃO DE ENTREGA NO PRAZO PREVISTO: Declara, sobre a s penas do Código Penal, que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

objeto licitado, realizaremos a entrega no prazo previsto. Por expressão da verdade, firmamos o presente.

- q) DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA: Declara, que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral – ILG, de solvência geral – ISG e liquidez corrente – ILC.

- r) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA: intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato de por qualquer meio ou pessoa, que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação, que o conteúdo da proposta apresentado a participar do Certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação, que o conteúdo da proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com qualquer integrante da Prefeitura Licitante, antes da abertura oficial das propostas, que plenamente ciente do teor e da expressão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

- s) DECLARAÇÃO DA SAÚDE: Declaramos, para os devidos fins que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98.

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.

MOISES LUIZ BOFF

017039059-46

(Proprietario)

- t) TERMO DE RENUNCIA: A proponente abaixo assinada, participante da licitação declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

u) DECLARA SOB AS PENALIDADES, CABIVEIS QUE GARANTE : A entrega do objeto licitado da qual foi vencedora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

v) DECLARA QUE ASSUME O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : Que assume o prazo de validade da proposta, conforme consta o Edital.

w) DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DE FORNECIMENTO: Declara a entrega em tempo hábil de produtos e garantia de boa qualidade dos produtos.

x) DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE ENTIDADE PROFISSIONAL: Atesta a não existência de entidade profissional que regulamente as suas atividades.

y) ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL : DECLARA, sob as penas da lei, que aceita integralmente todas as normas do Edital, nada tendo a reclamar administrativa ou judicialmente. E por ser esta a mais pura expressão da verdade firmo o presente.

Aa) DECLARAÇÃO DE DADOS BANCARIOS: Declaramos as demais informações: Dados bancários: AG-0599-1, Conta corrente nº 43.868-5, no Banco do Brasil, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

Ab) DECLARAÇÃO PARA FUTURAS CORRESPONDÊNCIAS : Endereço para Correspondências escritas ou eletrônicas: DOM PEDRO II , 450, CENTRO – SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP: 89.900,000 Fone (49)36221248 e e-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000 49
36221248 EMAIL:COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

000227

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

SÃO MIGUEL DO OESTE 02 DE MARÇO DE 2020.


MOISES LUIZ BOFF
017039059-46

12.144.365/0001-79
A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME





Município de Manfrinópolis - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 8/2020

000278

Equipfano

Página:1

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Es

Lote: 0001	Item: 0001	Açúcar Cristal.	Marca/Modelo:	Quantidade:	112,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	DELTA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,89			
	1	10,88			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	ESTRELA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,89			
Lote: 0001	Item: 0002	Açúcar de baunilha	Marca/Modelo:	Quantidade:	93,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	APTI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,65			
	1	3,60			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,65			
Lote: 0001	Item: 0003	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho,	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,24			
	1	4,23			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	VALAR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,24			
Lote: 0001	Item: 0004	Arroz parbolizado,	Marca/Modelo:	Quantidade:	76,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	CHINES	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,18			
	1	12,17			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	MOENDA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	12,18			
Lote: 0001	Item: 0005	Biscoito de Leite.	Marca/Modelo:	Quantidade:	192,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	ORQUIDEA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,74			
	1	7,70			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PRODASA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,74			
	1	7,73			
Lote: 0001	Item: 0006	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite,	Marca/Modelo:	Quantidade:	24,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	LIANE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,92			
	1	4,90			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	LIANE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,92			
Lote: 0001	Item: 0007	Café Solúvel granulado,	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	AMIGO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,60			
	1	10,50			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	AMIGO	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,60			
	1	10,55			
Lote: 0001	Item: 0008	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa,	Marca/Modelo:	Quantidade:	11,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			
	1	1,49			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,50			

[Handwritten signatures and initials]



Município de Manfrinópolis - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 8/2020

000229

Equipiano

Página:2

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Es

Lote: 0001	Item: 0009	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	5216 GOLD FLAKES		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,75			
	1	40,70			
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	SAO BRAZ		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	41,75			
Lote: 0001	Item: 0010	Chocolate em pó 50% cacau	Marca/Modelo:	Quantidade:	299,00
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1779 LEO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,49			
	1	25,48			
	2	25,40			
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	QUALICAU		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	25,49			
	1	25,45			
Lote: 0001	Item: 0011	Colorau. Em pó fino	Marca/Modelo:	Quantidade:	31,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,74			
	1	3,70			
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,74			
Lote: 0001	Item: 0012	Cravo, amoro, isento de matéria terrosa	Marca/Modelo:	Quantidade:	16,00
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,68			
	1	1,67			
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,68			
Lote: 0001	Item: 0013	Doce de leite	Marca/Modelo:	Quantidade:	60,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	DOCITO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,69			
	1	9,60			
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	DOCITO		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,69			
	1	9,65			
Lote: 0001	Item: 0014	Doce de leite zero lactose	Marca/Modelo:	Quantidade:	12,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	VITAO		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,55			
	1	8,50			
Lote: 0001	Item: 0015	Endro, em semente para chá, amoro, isento de matéria terrosa	Marca/Modelo:	Quantidade:	29,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,93			
	1	22,90			
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	APTI		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	22,93			
Lote: 0001	Item: 0016	Erva doce, em semente para chá, amoro, isento de matéria terrosa	Marca/Modelo:	Quantidade:	29,00
	Fornecedor 23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,60			
	1	23,50			
	Fornecedor 24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	23,60			
Lote: 0001	Item: 0017	Ervilha congelada	Marca/Modelo:	Quantidade:	57,00

[Handwritten signatures and marks]



Município de Manfrinópolis - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 8/2020

Equipiano

Página:3

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Es

	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,36		
	1		5,35		
Lote: 0001	Item: 0018	Extrato de tomate		Marca/Modelo:	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	DAJUDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,36		
	1		6,35		
	2		6,25		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	LAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,36		
	1		6,30		
Lote: 0001	Item: 0019	Farinha de trigo integral,		Marca/Modelo:	Quantidade: 53,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PAN FACIL	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,73		
	1		14,70		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	ORQUIDEA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,73		
Lote: 0001	Item: 0020	Farinha de trigo, especial tipo 1,		Marca/Modelo:	Quantidade: 15,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	GARDENIA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,98		
	1		10,95		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	DALLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,98		
Lote: 0001	Item: 0021	Feijão preto, tipo 1,		Marca/Modelo:	Quantidade: 146,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,88		
	1		3,87		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	MANU	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,88		
Lote: 0001	Item: 0022	Fermento em Pó Químico		Marca/Modelo:	Quantidade: 84,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	APTY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,46		
	1		6,40		
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	APTI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,46		
	1		6,45		
Lote: 0001	Item: 0023	Fubá, Amorfo, isento de matéria terrosa,		Marca/Modelo:	Quantidade: 93,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	NUTRIMILHO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,31		
	1		2,30		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	DALLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,31		
Lote: 0001	Item: 0024	Louro amaro, isento de matéria terrosa,		Marca/Modelo:	Quantidade: 13,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	APTI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
	1		1,49		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,50		
Lote: 0001	Item: 0025	Macarrão integral tipo espagete,		Marca/Modelo:	Quantidade: 143,00



Município de Manfrinópolis - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 8/2020

001231

Equipiano

Página:4

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Es

	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2963 ROSANE	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,56			
	1	3,55			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	ORQUIDEA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,56			
Lote: 0001	Item: 0026	Macarrão integral tipo parafuso.	Marca/Modelo:	Quantidade:	143,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	ORQUIDEA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,97			
	1	3,95			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2426 ROSANE	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,97			
	1	3,96			
Lote: 0001	Item: 0027	Margarina vegetal cremoso.	Marca/Modelo:	Quantidade:	85,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1235 COAMO	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,32			
	1	4,31			
	2	4,29			
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	PRIME	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,32			
	1	4,30			
Lote: 0001	Item: 0028	Milho verde congelado.	Marca/Modelo:	Quantidade:	72,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	LAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,16			
	1	5,16			
Lote: 0001	Item: 0029	Óleo de soja refinado.	Marca/Modelo:	Quantidade:	223,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	COCAMAR	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,34			
	1	4,30			
	2	4,20			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	1685 COCAMAR	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	4,34			
	1	4,33			
	2	4,25			
Lote: 0001	Item: 0030	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade.	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	INCAS	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,39			
	1	5,39			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	BELA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,99			
Lote: 0001	Item: 0031	Ovos vermelhos.	Marca/Modelo:	Quantidade:	668,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	CARMINAT	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,59			
	1	5,59			
Lote: 0001	Item: 0032	Sal. Refinado e iodado.	Marca/Modelo:	Quantidade:	96,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	GARÇA	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,68			
	1	1,60			
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	4571 GARÇA	Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,68			
	1	1,67			
Lote: 0001	Item: 0033	Vinagre.	Marca/Modelo:	Quantidade:	96,00



Município de Manfrinópolis - 2020
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 8/2020

000232

Equipiano

Página 5

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Es

	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	CHEMIN	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,29		
	1		2,25		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	KOLLER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,29		
Lote: 0005	Item: 0001	log urte zero lactose.		Marca/Modelo:	Quantidade: 16,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	UNIBABY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,76		
	1		4,76		
Lote: 0005	Item: 0002	log urte. Polpa de fruta sabores diversos,		Marca/Modelo:	Quantidade: 415,00
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	TERRA VIVA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,79		
	1		3,75		
Lote: 0005	Item: 0003	Leite de soja.		Marca/Modelo:	Quantidade: 21,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	PURITY	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,85		
	1		5,80		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	PURITY	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		5,85		
Lote: 0005	Item: 0004	Leite UHT Integral.		Marca/Modelo:	Quantidade: 3.138,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	LATVIDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,92		
	1		2,91		
	2		2,89		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	TERRA VIVA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,92		
	1		2,90		
Lote: 0005	Item: 0005	Leite UHT Zero Lactose.		Marca/Modelo:	Quantidade: 513,00
	Fornecedor	24456	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	LATVIDA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,72		
	1		3,71		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	AMANHECER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,72		
Lote: 0006	Item: 0001	Polpa de fruta congelada.		Marca/Modelo:	Quantidade: 740,00
	Fornecedor	24448	KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	COAPROCOR	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,15		
	1		21,50		
	2		20,50		
	3		19,50		
	4		18,50		
	5		17,50		
	6		16,50		
	7		15,50		
	8		14,50		
	9		13,50		
	10		12,50		
	11		11,50		
	Fornecedor	23480	A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	POLPA SUL	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		22,45		
	1		22,00		
	2		21,00		
	3		20,00		
	4		19,00		
	5		18,00		



Município de Manfrinópolis - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 8/2020

001233

Equipamento

Página:6

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Es

6	17,00
7	16,00
8	15,00
9	14,00
10	13,00
11	12,00

Fornecedor 24456

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

MAQUEA POLPAS

Declinou

Rodada

Valor

Lance Inicial

22,45

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA - EPP
MAIKE EISING

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
MOISES LUIZ BOFF

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
KATIELI MINUSCULI



Município de Manfrinópolis - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2020

Equilíbrio

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23480-0 A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME									
Representante: 23481-8 MOISES LUIZ BOFF									
CNPJ: 12.144.365/0001-79 Telefone: 4936221248 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	1754 Açúcar Cristal.	PC	112,00	Classificado	DELTA		10,88	12.531,62	*
005	2213 Biscoito de Leite.	PC	192,00	Classificado	ORQUIDEA		7,70	1.478,40	*
007	1757 Café Solúvel granulado.	UNI	100,00	Classificado	AMIGO		10,50	1.050,00	*
011	1756 Colorau. Em pó fino.	PC	31,00	Classificado	INCAS		3,70	114,70	*
013	75 Doce de leite	KG	60,00	Classificado	DOCITO		9,60	576,00	*
014	6405 Doce de leite zero lactose.	PO	12,00	Classificado	VITAO		8,50	102,00	*
015	2209 Endro, em semente para chá, amargo, isento de matéria terrosa.	PC	29,00	Classificado	INCAS		22,90	664,10	*
016	1949 Erva doce, em semente para chá, amargo, isento de matéria terrosa.	PC	29,00	Classificado	INCAS		23,50	681,50	*
017	2220 Ervilha congelada	PC	57,00	Classificado	INCAS		5,35	304,95	*
022	2224 Fermento em Pó Químico	LAT	84,00	Classificado	APTY		6,40	537,60	*
026	4634 Macarrão integral tipo parafuso.	PC	143,00	Classificado	ORQUIDEA		3,95	564,85	*
028	2228 Milho verde congelado.	PO	72,00	Classificado	LAR		5,16	371,52	*
029	1768 Óleo de soja refinado.	UNI	223,00	Classificado	COCAMAR		4,20	936,60	*
030	2232 Orégano, folhas soltas sem presença de umidade.	PC	8,00	Classificado	INCAS		5,39	43,12	*
031	2229 Ovos vermelhos.	DZ	668,00	Classificado	CARMINAT		5,59	3.734,12	*
032	2233 Sal Refinado e Iodado.	PC	96,00	Classificado	GARÇA		1,60	153,60	*
Lote 005 - Lote 005									
001	4632 Iogurte zero lactosa.	UNI	16,00	Classificado	UNIBABY		4,76	76,16	*
002	2235 Iogurte. Polpa de fruta sabores diversos.	PC	415,00	Classificado	TERRA VIVA		3,75	1.556,25	*
Fornecedor: 24456-2 AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS									
Representante: 23484-2 MAIKE EISING									
CNPJ: 05.919.156/0001-94 Telefone: 49 3328 3744 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
002	2210 Açúcar de baunilha	PC	93,00	Classificado	APTI		3,60	334,80	*
003	2211 Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho.	PC	75,00	Classificado	BELA		4,23	317,25	*
004	1755 Arroz parbolizado.	PC	76,00	Classificado	CHINES		12,17	924,92	*
006	6405 Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite.	PC	24,00	Classificado	LIANE		4,90	117,60	*
008	6137 Canela em rama, amargo, isento de matéria terrosa.	PC	11,00	Classificado	BELA		1,49	16,39	*
009	3544 Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate	PC	50,00	Classificado	5216 GOLD FLAKES		40,70	2.035,00	*
010	4639 Chocolate em pó 50% cacau.	PC	299,00	Classificado	1779 LEO		25,40	7.594,60	*
012	49 Cravo, amargo, isento de matéria terrosa.	UN	16,00	Classificado	BELA		1,67	26,72	*

Emitido por: Jocinei dos Santos, na versão: 5524 e

04/03/2020 09:35:15

000234



Município de Manfrinópolis - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 8/2020

Página 2

Equipam

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
018	2221 Extrato de tomate	LAT	100,00	Classificado	DAJUDA		6,25	625,00	*
019	2215 Farinha de trigo integral	PC	53,00	Classificado	PAN FACIL		14,70	779,10	*
020	2222 Farinha de trigo especial tipo 1,	PC	15,00	Classificado	GARDENIA		10,95	164,25	*
021	2223 Feijão preto, tipo 1,	PC	146,00	Classificado	BELA		3,87	565,02	*
023	2225 Fubá Amorfo, isento de matéria terrosa,	PC	93,00	Classificado	NUTRIMILHO		2,30	213,90	*
024	6136 Louro amorfo, isento de matéria terrosa,	PC	13,00	Classificado	APT1		1,49	19,37	*
025	6409 Macarrão integral tipo espaguete.	PC	143,00	Classificado	2963 ROSANE		3,55	507,65	*
027	2227 Margarina vegetal cremoso,	PO	85,00	Classificado	1235 COAMO		4,29	364,65	*
033	2234 Vinagre	UNI	96,00	Classificado	CHEMIN		2,25	216,00	*
Lote 005 - Lote 005									11.093,85
003	6408 Leite de soja	LT	21,00	Classificado	PURITY		5,80	121,80	*
004	1765 Leite UHT Integral	LT	3.138,00	Classificado	LATVIDA		2,89	9.088,82	*
005	4633 Leite UHT Zero Lactose	LT	513,00	Classificado	LATVIDA		3,71	1.903,23	*
Lote 006 - Lote 006									8.510,00
001	2207 Polpa de fruta congelada	UNI	740,00	Classificado	COAPROCOR		11,50	8.510,00	*
VALOR TOTAL:								48.590,10	

Fornecedor: 24448-1 KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME CNPJ: 35.784.995/0001-03 Telefone: 46 999002368 Status: Classificado

Email: ALIAMENTOS.PR@GMAIL.COM

Representante: 24457-1 KATIELI MINUSCULI

Lote 006 - Lote 006

001 2207 Polpa de fruta congelada

Emitido por: Jozinei dos Santos, na versão 5524 e

04/09/2020 09:35:46

000235



Município de Manfrinópolis - 2020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 8/2020

000236

Equipiano

Página:1

Produto	Status
Lote 002 - Lote 002	
Item 001: 2236 Alho de cabeça.	DESERTO
Item 002: 2133 Banana caturra,	DESERTO
Item 003: 2237 Batata monaliza,	DESERTO
Item 004: 2134 Beterraba,	DESERTO
Item 005: 2238 Cebola de cabeça.	DESERTO
Item 006: 2136 Cenoura, apresentar textura firme,	DESERTO
Item 007: 2239 Maçã fugi.	DESERTO
Item 008: 1925 Mamão. Em ponto médio de maturação, apresentando textura firme,	DESERTO
Item 009: 2240 Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica,	DESERTO
Item 010: 2241 Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras,	DESERTO
Lote 003 - Lote 003	
Item 001: 2217 Carne Bovina Moida	DESERTO
Item 002: 2219 Cortes congelados de coxa e sobrecoxa,	DESERTO
Lote 004 - Lote 004	
Item 001: 6410 Pão de sanduiche integral.	DESERTO

Qtde. itens desertos : 013



Município de Manfrinópolis - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 8/2020

Equipário

Página 1

Data abertura: 04/03/2020		Data julgamento: 04/03/2020		Data homologação:		CNPJ: 12.144.365/0001-79		CNPJ: 35.784.995/0001-03		CNPJ: 05.919.156/0001-94	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001											
001 Açúcar Cristal.	PC	112,00	10,88 *	DELTA	10,88	ESTRELA	3,60 *	APTI	3,60	APTI	3,60
002 Açúcar de cana	PC	93,00	3,65	INCAS	4,23	BELA	12,17 *	CHINES	7,73	PRODASA	4,90 *
003 Amido de milho, produto amiláceo ex	PC	75,00	4,24	VALAR	10,55	AMIGO	1,49 *	BELA	40,70 *	5216 GOLD FLAKES	25,40 *
004 Arroz parbolizado	PC	76,00	12,18	MOENDA	3,74	BELA	1,67 *	BELA	9,65	DOCITO	22,93
005 Biscoito de Leite	PC	192,00	7,70 *	ORQUIDEA	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
006 Biscoito doce. Biscoito doce isent	PC	24,00	4,92	LIANE	10,98	DALLA	10,95 *	GARDENIA	3,87 *	BELA	6,45
007 Café Soluvel granulado,	UNID	100,00	10,50 *	AMIGO	2,30 *	NUTRIMILHO	1,49 *	APTI	3,55 *	2963 ROSANE	3,96
008 Canela em rama, amorfio, isento de m	PC	11,00	1,50	INCAS	4,25	COCAMAR	5,99	BELA	1685	COCAMAR	4,25
009 Cereal bolinha de milho e arroz sab	PC	50,00	41,75	SÃO BRAZ	25,45	QUALICAU	3,70 *	INCAS	1,68	DOCITO	9,65
010 Chocolate em pó 50% cacau,	PC	299,00	25,45	INCAS	3,70 *	INCAS	1,68	DOCITO	9,65	DOCITO	22,93
011 Colorau. Em pó fino,	PC	31,00	3,70 *	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
012 Cravo, amorfio, isento de matéria le	UN	16,00	1,68	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
013 Doce de leite	KG	60,00	9,60 *	DOCITO	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
014 Doce de leite zero lactose,	POTE	12,00	8,50 *	VITAO	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
015 Endro, em semente para chá, amorfio,	PC	29,00	22,90 *	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
016 Erva doce, em semente para chá, amo	PC	29,00	23,50 *	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
017 Ervilha congelada	PC	57,00	5,35 *	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
018 Extrato de tomate	LATA	100,00	6,30	LAR	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
019 Farinha de trigo integral,	PC	53,00	14,73	ORQUIDEA	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
020 Farinha de trigo especial tipo 1,	PC	15,00	10,98	DALLA	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
021 Feijão preto, tipo 1,	PC	146,00	3,88	MANU	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
022 Fermento em Pó Químico	LATA	84,00	6,40 *	APTY	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
023 Fubá. Amorfio, isento de matéria le	PC	93,00	2,31	DALLA	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
024 Louro amorfio, isento de matéria ter	PC	13,00	1,50	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
025 Macarrão integral tipo espaguete,	PC	143,00	3,56	ORQUIDEA	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
026 Macarrão integral tipo parafuso,	PC	143,00	3,95 *	ORQUIDEA	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
027 Margarina vegetal cremoso,	POTE	85,00	4,30	PRIME	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
028 Milho verde congelado,	POTE	72,00	5,16 *	LAR	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
029 Óleo de soja refinado,	UNID	223,00	4,20 *	COCAMAR	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
030 Orégano, folhas soltas sem presença	PC	8,00	5,39 *	INCAS	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *
031 Ovos vermelhos.	DZ	688,00	5,59 *	CARMINAT	23,50 *	INCAS	5,35 *	LAR	6,30	DAJUDA	14,70 *



Município de Manfrinópolis - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 8/2020

Página 2

Data abertura: 04/03/2020		Data julgamento: 04/03/2020		Data homologação:				
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 12.144.365/0001-79 Preço	Marca	CNPJ: 35.784.995/0001-03 Preço	Marca	CNPJ: 05.919.156/0001-94 Preço	Marca
032 Sal Refinado e iodado,	PC	96,00	1,60 *	GARÇA	1,67	4571 GARÇA	2,25 *	CHEMIN
033 Vinagre	UNID	96,00	2,29	KOLLER				
Lote 002 - Lote 002								
001 DES Alho de cabeça	KG	25,00	0,00					
002 DES Banana catuaia	KG	1.602,00	0,00					
003 DES Batata monaliza,	KG	401,00	0,00					
004 DES Beterraba,	KG	214,00	0,00					
005 DES Cebola de cabeça	KG	100,00	0,00					
006 DES Cenoura, apresentat textura firme,	KG	214,00	0,00					
007 DES Maçã fuji,	KG	1.388,00	0,00					
008 DES Mamão. Em ponto médio de maturação,	KG	1.068,00	0,00					
009 DES Repolho. Cabeças apresentando textu	KG	134,00	0,00					
010 DES Tomate. Apresentando textura macia,	KG	557,00	0,00					
Lote 003 - Lote 003								
001 DES Carne Bovina Moída	KG	1.065,00	0,00					
002 DES Cortes congelados de coxa e sobreco	KG	904,00	0,00					
Lote 004 - Lote 004								
001 DES Pão de sanduiche integral.	KG	740,00	0,00					
Lote 005 - Lote 005								
001 Iogurte zero lactose.	UNID	16,00	4,76 *	UNIBABY			5,80 *	PURITY
002 Iogurte. Polpa de fruta sabores div	PC	415,00	3,75 *	TERRA VIVA			2,89 *	LATVIDA
003 Leite de soja	LT	21,00	5,85	PURITY			3,71 *	LATVIDA
004 Leite UHT Integral.	LT	3.138,00	2,90	TERRA VIVA				
005 Leite UHT Zero Lactose.	LT	513,00	3,72	AMANEKER				
Lote 006 - Lote 006								
001 Polpa de fruta congelada	UNID	740,00	12,00	POLPA SUL	11,50 *	COAPROCOR	22,45	MAQUEA POLPAS
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							25.916,07	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				14.164,03	8.510,00			

000238

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.****Pregão Nº: 8 –2020.**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis.

Aos **quatro dias de março de 2020**, às **09:00 (nove horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 3055/2020, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME	12.144.365/0001-79	MOISES LUIZ BOFF	017.039.059-46	60	12 Meses
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	05.919.156/0001-94	MAIKE EISING	098.338.529-71	60	12 Meses
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	35.784.995/0001-03	KATIELI MINUSCULI	088.306.859-17	60	12 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata.

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME**, **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, as referidas empresas foram consideradas **HABILITADAS**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

**Das manifestações das proponentes:**

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	DELTA		PC	112,00	10,88	1.218,56
1	5	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA		PC	192,00	7,70	1.478,40
1	7	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de	AMIGO		UNID	100,00	10,50	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **000241**

		fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g						
1	11	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS		PC	31,00	3,70	114,70
1	13	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	DOCITO		KG	60,00	9,60	576,00
1	14	Doce de leite zero lactose, doce cremoso de leite sem lactose na sua composição, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 400 g	VITAO		POTE	12,00	8,50	102,00
1	15	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e	INCAS		PC	29,00	22,90	664,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **000242**

		vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g					
1	16	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS		PC	29,00	23,50 681,50
1	17	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	INCAS		PC	57,00	5,35 304,95
1	22	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APTY		LATA	84,00	6,40 537,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-08

000243

1	26	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	ORQUIDEA		PC	143,00	3,95	564,85
1	28	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	LAR		POTE	72,00	5,16	371,52
1	29	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COCAMAR		UNID	223,00	4,20	936,60
1	30	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao	INCAS		PC	8,00	5,39	43,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000244

		ato da entrega – pacote de 100 g unid.						
1	31	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINAT		DZ	668,00	5,59	3.734,12
1	32	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA		PC	96,00	1,60	153,60
5	1	Iogurte zero lactose. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml.	UNIBABY		UNID	16,00	4,76	76,16
5	2	Iogurte. Polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	TERRA VIVA		PC	415,00	3,75	1.556,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000245

TOTAL								14.164,03
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Açúcar de baunilha. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 100g	APTI		PC	93,00	3,60	334,80
1	3	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BELA		PC	75,00	4,23	317,25
1	4	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	CHINES		PC	76,00	12,17	924,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00

000246

		quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg						
1	6	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto Pacote de 400 g	LIANE		PC	24,00	4,90	117,60
1	8	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA		PC	11,00	1,49	16,39
1	9	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate . Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	5216 GOLD FLAKES		PC	50,00	40,70	2.035,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000247

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 Kg						
1	10	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	1779 LEO		PC	299,00	25,40	7.594,60
1	12	Cravo, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA		UN	16,00	1,67	26,72
1	18	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g	DAJUDA		LATA	100,00	6,25	625,00
1	19	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou	PAN FACIL		PC	53,00	14,70	779,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000248

		remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	20	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	GARDENIA		PC	15,00	10,95 164,25
1	21	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	BELA		PC	146,00	3,87 565,02
1	23	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	NUTRIMILHO		PC	93,00	2,30 213,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000249

		quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg						
1	24	Louro amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	APTI		PC	13,00	1,49	19,37
1	25	Macarrão integral tipo espagete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	2963 ROSANE		PC	143,00	3,55	507,65
1	27	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1235 COAMO		POTE	85,00	4,29	364,65
1	33	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter	CHEMIN		UNID	96,00	2,25	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000250

		externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml						
5	3	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	PURITY		LT	21,00	5,80	121,80
5	4	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LATVIDA		LT	3.138,00	2,89	9.068,82
5	5	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LATVIDA		LT	513,00	3,71	1.903,23

TOTAL 25.916,07

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
6	1	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo	COAPROCOR		UNID	740,00	11,50	8.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000251

	contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote com 1 kg						
TOTAL							8.510,00

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado a acessória jurídica para emissão de parecer e posteriormente ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 09:54Hs cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Jozinei dos Santos
JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

523.120.112-04

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI

Membro

068.449.899-54

Brandali M. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Membro

081.685.519-66

A.E.M Oeste Comercial Erelí Me
A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME

AP Oeste Distribuidora e Comercio de Alimentos Ltda - EPP
**AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP**

Katieli Minusculi Representação Comercial - ME
**KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL - ME**

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000252

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 008/2020

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000253

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Educação Especial do Município de Manfrinópolis, caracterizado como serviço comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000254

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000255

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000256

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor das Empresas A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME— CNPJ: 12.144.365/0001-79; AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.919.156/0001-94; e KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – ME, CNPJ: 35.784.995/0001-03, com prazo de entrega de 12 meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 008/2020 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 05 de março de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 8/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 8/2020 referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	DELTA	PC	112,00	10,88	1.218,56
1	5	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	192,00	7,70	1.478,40
1	7	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	AMIGO	UNID	100,00	10,50	1.050,00
1	11	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada,	INCAS	PC	31,00	3,70	114,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000258

		odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g					
1	13	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	DOCITO	KG	60,00	9,60	576,00
1	14	Doce de leite zero lactose, doce cremoso de leite sem lactose na sua composição, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 400 g	VITAO	POTE	12,00	8,50	102,00
1	15	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	29,00	22,90	664,10
1	16	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais,	INCAS	PC	29,00	23,50	681,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000259

		com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g					
1	17	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	INCAS	PC	57,00	5,35	304,95
1	22	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APTY	LATA	84,00	6,40	537,60
1	26	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	ORQUIDEA	PC	143,00	3,95	564,85
1	28	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	LAR	POTE	72,00	5,16	371,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000260

		validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g					
1	29	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COCAMAR	UNID	223,00	4,20	936,60
1	30	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	PC	8,00	5,39	43,12
1	31	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINAT	DZ	668,00	5,59	3.734,12
1	32	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	PC	96,00	1,60	153,60
5	1	Iogurte zero lactose. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml.	UNIBABY	UNID	16,00	4,76	76,16
5	2	Iogurte. Polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na	TERRA VIVA	PC	415,00	3,75	1.556,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000261

		embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.					
TOTAL							14.164,03
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	Açúcar de baunilha. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 100g	APTI	PC	93,00	3,60	334,80
1	3	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BELA	PC	75,00	4,23	317,25
1	4	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	CHINES	PC	76,00	12,17	924,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000262

		fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	6	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto Pacote de 400 g	LIANE	PC	24,00	4,90	117,60
1	8	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA	PC	11,00	1,49	16,39
1	9	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate . Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 Kg	5216 GOLD FLAKES	PC	50,00	40,70	2.035,00
1	10	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	1779 LEO	PC	299,00	25,40	7.594,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000263

		número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg					
1	12	Cravo, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA	UN	16,00	1,67	26,72
1	18	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g	DAJUDA	LATA	100,00	6,25	625,00
1	19	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PAN FACIL	PC	53,00	14,70	779,10
1	20	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	GARDENIA	PC	15,00	10,95	164,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000264

1	21	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	BELA	PC	146,00	3,87	565,02
1	23	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	NUTRIMILHO	PC	93,00	2,30	213,90
1	24	Louro amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	APTI	PC	13,00	1,49	19,37
1	25	Macarrão integral tipo espaguete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	2963 ROSANE	PC	143,00	3,55	507,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000265

1	27	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1235 COAMO	POTE	85,00	4,29	364,65
1	33	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	CHEMIN	UNID	96,00	2,25	216,00
5	3	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	PURITY	LT	21,00	5,80	121,80
5	4	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LATVIDA	LT	3.138,00	2,89	9.068,82
5	5	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LATVIDA	LT	513,00	3,71	1.903,23
TOTAL							25.916,07

KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
6	1	Polpa de fruta congelada. Sabores uva,	COAPROCOR	UNID	740,00	11,50	8.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000266

	abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote com 1 kg					
TOTAL						8.510,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 8/2020 datada de 04/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1678 Pág.: 7A
Data: 12 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1966 Pág.: 450/451/452
Data: 11 / 03 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARFÍNÓPOLIS									
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão N° 8/2020									
O Prefeito Municipal de Marfínópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marfínópolis, emitido pela portaria nº 3205/2020 resolveu HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão N° 8/2020 referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Marfínópolis, em favor das empresas conforme abaixo:									
A.E.M. OESTE COMERCIAL ERELI ME									
Lote/Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total				
1 1 Apucar Cristal Produto processado da cana-de-açúcar com moagem cristalizada amarelo, semente de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto, cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	DELTA	PC	112,00	10,58	1.218,56				
1 5 Biscoito de Leite Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, com característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 700g	ORQUÍDEA	PC	192,00	7,70	1.478,40				
1 7 Café Solano granulado embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - vidro 200g	AMIGO	UND	100,00	10,50	1.050,00				
1 11 Colágeno Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: água, urucum e óleo. Sem presença de umidade embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500g	NCAS	PC	31,00	3,70	114,70				
1 13 Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e SIF - Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e o leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e o soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras, e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1kg	DOCTO	KG	30,00	9,60	576,00				
1 14 Doce de leite doce cremoso de leite sem lactose na sua composição homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e SIF - Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 400g	VITAO	POT	12,00	8,50	102,00				
1 15 Endro, em semente para chá, amarelo, semente de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote 400g	NCAS	PC	29,00	22,90	664,10				
1 16 Erva doce, em semente para chá, amarelo, semente de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto, cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote 400g	NCAS	PC	29,00	23,50	681,50				
1 17 Ervilha congelada, sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 300g	NCAS	PC	57,00	5,35	304,95				
1 22 Fermento em pó Químico, para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pote de 250g	APTITY	AT	84,00	6,40	537,60				
1 26 Macarrão integral tipo parafuso Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma, amarelo, semente de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 500g	ORQUÍDEA	PC	143,00	3,95	564,85				
1 28 Milho verde congelado, sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 300g	LAR	POT	72,00	5,16	371,52				
1 29 Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 900ml	COCCA	UND	223,00	4,20	936,60				
1 30 Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 100g e 1kg	NCAS	PC	8,00	5,39	43,12				
1 31 Ovos vermelhos, De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, sem presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades)	CARMI	DZ	568,00	5,59	3.134,12				
1 32 Sal Refinado é obtido, sem presença de sujidades e impurezas. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1kg	GARC	PC	36,00	1,60	153,60				
1 31 Bogueira zero lactose, polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desidratado, com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem. Embalagem resalante, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml	UNIBIA	UND	16,00	4,76	76,16				
1 2 Bogueira Póps de fruta sabores diversos, parcialmente desidratado, com registro no Ministério da Agricultura e Informação na embalagem. Embalagem resalante, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 900g	TEAR	PC	415,00	3,75	1.556,25				
TOTAL					14.164,03				
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP									
Lote/Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total				
1 2 Apucar de banha amarelo, semente de fermentação, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto, cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 100g	APTITY	PC	93,00	3,60	334,80				
1 3 Amido de milho produto amarelo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, sem presença de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira coagulação quando submetido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em	BELA	PC	75,00	4,23	317,25				
TOTAL					652,05				
KATIELI MINISUL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME									
Lote/Item/Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total				
1 1 Póps de fruta congelada. Sabores: uva, abacaxi, acerola, laranja. Apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resalante, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote com 1kg	COAP	UND	740,00	11,50	8.510,00				
TOTAL					8.510,00				

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial N° 18/2020
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para **Aquisição de Ovos de Páscoa destinados às crianças e idosos do município de Flor da Serra do Sul**. As 09:00h (nove horas) do dia 25 de março de 2020, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014, Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitação do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura www.fssul.pr.gov.br.
 Flor da Serra do Sul, 11 de março de 2020.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 18/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETEAMENTO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO 30 LUGARES, PARA VIAGEM DE ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE SUL 08 - FUTSAL, NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, COM ROTEIRO DE: FLOR DA SERRA DO SUL-PR / LARANJEIRAS DO SUL-PR / LARANJEIRAS DO SUL-PR / FLOR DA SERRA DO SUL-PR, nos termos do processo 18/2020.**
CONTRATADA: SUDESTE TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - CNPJ: 02.181.433/0001-16
ENDEREÇO: RUA VERGÍLIO STERCHILLE - S/N, BARRAÇÃO - PR. CEP: 85.700-000
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 11 de Março de 2020 a 10 de Junho de 2020.
 Flor da Serra do Sul/PR, 11 de Março de 2020. **Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

				Registro Sonoro	candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800052	MAGDIEL WENDEL DA SILVA	14/06/2001	141565885	Técnico em Informática e Registro Sonoro	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800072	RULIANA CAROLINA JARNO	03/02/1997	8273042	Técnico em Informática e Registro Sonoro	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800384	WILLIAM JOEL SARAIVA RAMIREZ	20/04/1996	1765514	Técnico em Informática e Registro Sonoro	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800063	DENISE DE ALMEIDA MARQUES	22/08/1980	79112682	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800151	FÁBIO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	18/05/1992	9.983.465-0	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800003	JAMARA MONTEIRO DE ARAUJO ABREU	31/01/1986	319304473	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800153	KELLY CRISTINA GARCIA	04/05/1970	5.918.945-0	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800333	RAFAEL ZICARINIS MACHADO	07/06/1997	136164058	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800060	TARCÍSIO LACERDA VALVERDE	16/02/1994	110439962	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800034	VANESSA CUNHA PEDRO	12/09/1985	420665754	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800122	VITOR FERREIRA BELO	18/04/1996	127233381	Técnico em Licitações	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800138	DEBORA DE MACEDO	10/03/1976	46916913	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800175	GISLAINE MUNHOZ MARTINS	02/07/1981	79333980	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800002	JENIFER AMANDA DE MORAIS	25/04/1995	124331196	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800095	JOSIANE GONÇALVES DE ANDRADE	21/04/1986	94286875	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;
81800149	PRISCILA ZAROCHINSKI	10/01/1893	8.746.489-0	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800173	RAQUEL SOARES LOPES CAMPOS	10/12/1986	157176358	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: d) Pessoas não localizadas na base de dados do CadÚnico por meio de consulta realizada junto ao portal Consulta Cidadão – Cadastro Único.
81800010	SIMONE FÁTIMA DE OLIVEIRA	16/04/1987	94836905	Técnico em Redação, Procedimento Atas e Anais	INDEFERIDO 3.2.10 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: c) Tiver registro junto ao CadÚnico de renda familiar mensal per capita superior a meio salário mínimo, ou renda familiar mensal superior a três salários mínimos;

Publicado por:

Adalberto Juliatto Vosgerau

Código Identificador: 1B28E22E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 08-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**Pregão Nº 8/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 8/2020 referente à **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

A.E.M. OESTE COMERCIAL ERELI ME							Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto									
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	DELTA	PC	112,00	10,88	1.218,56				
1	5	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	192,00	7,70	1.478,40				
1	7	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	AMIGO	UNID	100,00	10,50	1.050,00				
1	11	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fuba, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	31,00	3,70	114,70				
1	13	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	DOCITO	KG	60,00	9,60	576,00				
1	14	Doce de leite zero lactose, doce cremoso de leite sem lactose na sua composição, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 400 g	VITAO	POTE	12,00	8,50	102,00				
1	15	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	29,00	22,90	664,10				
1	16	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	29,00	23,50	681,50				
1	17	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	INCAS	PC	57,00	5,35	304,95				
1	22	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APTY	LATA	84,00	6,40	537,60				
1	26	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	ORQUIDEA	PC	143,00	3,95	564,85				
1	28	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	LAR	POTE	72,00	5,16	371,52				
1	29	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COCAMAR	UNID	223,00	4,20	936,60				
1	30	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	PC	8,00	5,39	43,12				
1	31	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINAT	DZ	668,00	5,59	3.734,12				
1	32	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	PC	96,00	1,60	153,60				
5	1	Iogurte zero lactose. Polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml.	UNIBABY	UNID	16,00	4,76	76,16				
5	2	Iogurte. Polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	TERRA VIVA	PC	415,00	3,75	1.556,25				
TOTAL											14.164,03
AP. OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP											
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total				
1	2	Açúcar de baunilha amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 100g	APTI	PC	93,00	3,60	334,80				
1	3	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BELA	PC	75,00	4,23	317,25				
1	4	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	CHINES	PC	76,00	12,17	924,92				
1	6	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, profosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pacote de 400 g	LIANE	PC	24,00	4,90	117,60				
1	8	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA	PC	11,00	1,49	16,39				
1	9	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate. Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 Kg	5216 GOLD FLAKES	PC	50,00	40,70	2.035,00				
1	10	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	1779 LEO	PC	299,00	25,40	7.594,60				
1	12	Cravo, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA	UN	16,00	1,67	26,72				
1	18	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g	DAJUDA	LATA	100,00	6,25	625,00				
1	19	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	PAN FACIL	PC	53,00	14,70	779,10				

		características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg						
1	20	Farinha de trigo, especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	GARDENIA	PC	15,00	10,95	164,25	
1	21	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	BELA	PC	146,00	3,87	565,02	
1	23	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	NUTRIMILHO	PC	93,00	2,30	213,90	
1	24	Louro amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	APTI	PC	13,00	1,49	19,37	
1	25	Macarrão integral tipo espagete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural curcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	2963 ROSANE	PC	143,00	3,55	507,65	
1	27	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1235 COAMO	POTE	85,00	4,29	364,65	
1	33	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – garrafa pet de 750 ml	CHEMIN	UNID	96,00	2,25	216,00	
5	3	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	PURITY	LT	21,00	5,80	121,80	
5	4	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – caixa de 1L	LATVIDA	LT	3.138,00	2,89	9.068,82	
5	5	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – caixa de 1L	LATVIDA	LT	513,00	3,71	1.903,23	
TOTAL							25.916,07	
KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME								
Lote	Item	Produto	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
6	1	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote com 1 kg	COAPROCOR	UNID	740,00	11,50	8.510,00	
TOTAL							8.510,00	

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 8/2020 datada de 04/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

P.refeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:2A6FCD88

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PP 09-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 9/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 9/2020 referente à **Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Municipal de Esportes de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS							
Lote	Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Arbitragem futebol de campo categorias livre masculino e feminino, quarteto de árbitros (trio de arbitragem e mesário), jogo total de 90 minutos dividido em dois tempos iguais.	JG	20,00	580,00	11.600,00	
1	2	Arbitragem futebol suíço categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	20,00	210,00	4.200,00	
1	3	Arbitragem futebol suíço categoria foça livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	35,00	240,00	8.400,00	
1	4	Arbitragem futebol suíço categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	210,00	3.150,00	
1	5	Arbitragem futebol suíço categoria veterano, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	22,00	230,00	5.060,00	
1	6	Arbitragem futsal categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário) jogo de 30 minutos corridos	JG	22,00	180,00	3.960,00	
1	7	Arbitragem futsal categoria Força livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 50 minutos corridos.	JG	55,00	225,00	12.375,00	
1	8	Arbitragem futsal categoria infantil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	12,00	170,00	2.040,00	
1	9	Arbitragem futsal categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	190,00	2.850,00	
1	10	Arbitragem futsal categoria veteranos, trio de árbitros (dupla de árbitros e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	30,00	215,00	6.450,00	
TOTAL						60.085,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **000271**

Contrato de aquisição de materiais nº 15/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantado 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME** Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 8 /2020.

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	DELTA	PC	112,00	10,88	1.218,56
Lote 001	5	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofos, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	192,00	7,70	1.478,40
Lote 001	7	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter	AMIGO	UNID	100,00	10,50	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-000272

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g					
Lote 001	11	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	31,00	3,70	114,70
Lote 001	13	75	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	DOCITO	KG	60,00	9,60	576,00
Lote 001	14	6406	Doce de leite zero lactose, doce cremoso de leite sem lactose na sua composição, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 400 g	VITAO	POTE	12,00	8,50	102,00
Lote 001	15	2209	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	INCAS	PC	29,00	22,90	664,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000273

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g					
Lote 001	16	1949	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	29,00	23,50	681,50
Lote 001	17	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	INCAS	PC	57,00	5,35	304,95
Lote 001	22	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APTY	LATA	84,00	6,40	537,60
Lote 001	26	4634	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	ORQUIDEA	PC	143,00	3,95	564,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000274

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g					
Lote 001	28	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	LAR	POTE	72,00	5,16	371,52
Lote 001	29	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COCAMAR	UNID	223,00	4,20	936,60
Lote 001	30	2232	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	PC	8,00	5,39	43,12
Lote 001	31	2229	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINAT	DZ	668,00	5,59	3.734,12
Lote 001	32	2233	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	PC	96,00	1,60	153,60
Lote 005	1	4632	logurte zero lactose. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente,	UNIBABY	UNID	16,00	4,76	76,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **000275**

			sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml.					
Lote 2005	2235		logurte. Polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	TERRA VIVA	PC	415,00	3,75	1.556,25
TOTAL								14.164,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e outros memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 8/2020 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
970	04.002.12.361.1201.2017	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	04.002.12.365.0401.2023	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	04.002.12.365.1201.2024	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo



O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não se efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados de forma parcelada no período de execução do contrato que será de **10/03/2020 à 09/03/2021** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

As entregas do objeto do contrato será de conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bel vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O presente contrato terá vigência de 60 meses.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- c) **Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.



Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa:

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;



VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de oficial entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados neste minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000279

parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 6º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

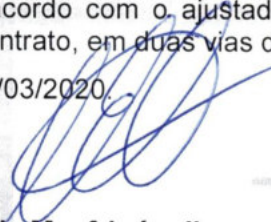
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

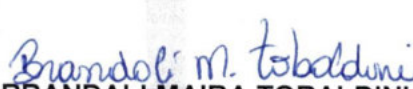
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 10/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000280

Contrato de aquisição de materiais nº 15/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.144.365/0001-79**, Com sede à RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, São Miguel do Oeste/SC, Neste ato representado pelo Sr. MOISES LUIZ BOFF, Portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº 017.039.059-46, Residente e domiciliado na cidade de RUA DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 8 /2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	DELTA	PC	112,00	10,88	1.218,56
Lote 001	5	2213	Biscoito de Leite. Biscoito doce tipo leite, sem apresentação e cheiro de mofo, cor característica amarelada. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao do ato da entrega. – pacote de 700g	ORQUIDEA	PC	192,00	7,70	1.478,40
Lote 001	7	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter	AMIGO	UNID	100,00	10,50	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-00 000281

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g					
Lote 001	11	1756	Colorau. Em pó fino, cor alaranjada, odor e sabor característico do produto. Ingredientes: fubá, urucum e óleo. Sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 500 g	INCAS	PC	31,00	3,70	114,70
Lote 001	13	75	Doce de leite doce cremoso de leite, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Contendo os seguintes ingredientes: leite e ou leite em pó reconstituído, açúcar, soro de leite e ou soro de leite em pó reconstituído, glicose e amido. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 1 kg	DOCITO	KG	60,00	9,60	576,00
Lote 001	14	6406	Doce de leite zero lactose, doce cremoso de leite sem lactose na sua composição, homogêneo, com Registro no Ministério da Agricultura e S.I.F. – Sistema de Inspeção Federal. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 400 g	VITAO	POTE	12,00	8,50	102,00
Lote 001	15	2209	Endro, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter	INCAS	PC	29,00	22,90	664,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000282

			externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g					
Lote 001	16	1949	Erva doce, em semente para chá, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega pacote 400g	INCAS	PC	29,00	23,50	681,50
Lote 001	17	2220	Ervilha congelada. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	INCAS	PC	57,00	5,35	304,95
Lote 001	22	2224	Fermento em Pó Químico para bolo, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pote de 250g	APTY	LATA	84,00	6,40	537,60
Lote 001	26	4634	Macarrão integral tipo parafuso. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de	ORQUIDEA	PC	143,00	3,95	564,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000283

			fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g					
Lote 001	28	2228	Milho verde congelado. Sem conservantes, ao natural. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 300g	LAR	POTE	72,00	5,16	371,52
Lote 001	29	1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COCAMAR	UNID	223,00	4,20	936,60
Lote 001	30	2232	Orégano, folhas soltas sem presença de umidade, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – pacote de 100 g unid.	INCAS	PC	8,00	5,39	43,12
Lote 001	31	2229	Ovos vermelhos. De tamanho médio, fresco, apresentando casca áspera, porosa, fosca, seca, sem a presença de rachaduras e quebrados. Caixa com uma dúzia (12 unidades) ou bandeja com duas dúzias e meia (30 unidades).	CARMINAT	DZ	668,00	5,59	3.734,12
Lote 001	32	2233	Sal. Refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	PC	96,00	1,60	153,60
Lote 005	1	4632	Iogurte zero lactose. polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente,	UNIBABY	UNID	16,00	4,76	76,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000284

			sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. embalagem garrafa pet de 500 ml.					
Lote 005	2	2235	logurte. Polpa de fruta sabores diversos, parcialmente desnatado. Com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 20 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote de 900g.	TERRA VIVA	PC	415,00	3,75	1.556,25
TOTAL								14.164,03

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 8/2020 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
970	04.002.12.361.1201.2017	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	04.002.12.365.0401.2023	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	04.002.12.365.1201.2024	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000285

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados de forma parcelada no período de execução do contrato que será de **10/03/2020 à 09/03/2021** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

As entregas do objeto do contrato será de **conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bela vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O presente contrato terá vigência de 60 meses.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**
- Certidão de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.**

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.



Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;



VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de oficial entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000288

parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 6º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

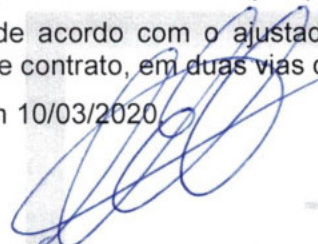
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

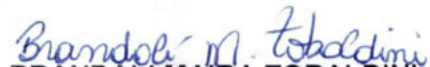
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 10/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME
MOISES LUIZ BOFF
01703905946


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. N.º
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



000289

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional Edição nº <u>1678</u> Pág.: <u>2A</u> Data: <u>22</u> / <u>03</u> / 2020. <u>D.</u>	PUBLICADO NO DIOM/PR Edição nº <u>1966</u> Pág.: <u>145</u> Data: <u>11</u> / <u>03</u> / 2020. <u>12</u>
--	---

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BARRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de fevereiro de 2020,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de
Barração - PR**

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a dezembro 2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, ATA nº 02/20 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:

Resolução nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde Conteúdo básico:

• Recursos recebidos e aplicados no período;
• Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/contratada;

• Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barração do TERCEIRO quadrimestre de 2019 apresentado através de audiência Pública.

Barração, 19 de fevereiro de 2020.

**Zelio José Volpato - Presidente do Conselho
Municipal de Saúde**

**Homologo a Resolução CMS nº 01/2020, nos termos
do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28
de dezembro de 1990.**

**Valdinei Battisti - Secretário Municipal de Saúde
Barração/PR**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/05/2020 e prazo de vigência até 17/10/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/02/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/09/2020 com vigência até 10/03/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2019, Contrato nº 69/2019 firmado em 11/11/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 02/06/2020, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME. CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 9/2020.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS. CNPJ: 17.738.755/0001-90

VALOR CONTRATADO: 60.085,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 9/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 9/2020 referente à Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS

Item	Descrição	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Arbitragem futebol de campo categorias livre masculino e feminino, quarto de arbitros (trio de arbitragem e mesário), jogo total de 90 minutos dividido em dois tempos iguais	JG	20,00	580,00	11.600,00
2	Arbitragem futebol suíço categoria feminino, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	20,00	210,00	4.200,00
3	Arbitragem futebol suíço categoria foga livre, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	35,00	240,00	8.400,00
4	Arbitragem futebol suíço categoria infanto-juvenil, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	210,00	3.150,00
5	Arbitragem futebol suíço categoria veterano, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	22,00	230,00	5.060,00
6	Arbitragem futsal categoria feminino, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	22,00	180,00	3.960,00
7	Arbitragem futsal categoria Força livre, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 50 minutos corridos.	JG	55,00	225,00	12.375,00
8	Arbitragem futsal categoria infantil, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	12,00	170,00	2.040,00
9	Arbitragem futsal categoria infanto-juvenil, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	190,00	2.850,00
10	Arbitragem futsal categoria veteranos, trio de arbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	30,00	215,00	6.450,00
TOTAL					60.085,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 9/2020 datada de 05/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020**

Processo dispensa nº 013/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

equivocadamente a data de realização da referida audiência, conforme:

Onde se lê:

“...no dia 27 de fevereiro de 2019...”

Leia-se:

“...no dia 27 de fevereiro de 2020...”

As demais disposições do Edital 01/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:B50FCAF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA DO EDITAL 03/2019 - CHAMAMENTO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social retificam o Edital 03/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 29 de Janeiro de 2020, Edição 1937, sob código identificador 2EEB3137, o qual constou equivocadamente a data de realização da referida audiência, conforme:

Onde se lê:

“...no dia 27 de fevereiro de 2019...”

Leia-se:

“...no dia 27 de fevereiro de 2020...”

As demais disposições do Edital 01/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:33E90346

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 15-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .
CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

000291

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EB476B26

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 16-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:B31B41B8

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000292

Contrato de aquisição de materiais nº 16/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.919.156/0001-94**, Com sede à RUA DO COMERCIO, SN MARGENS ROD SC 283 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, Neste ato representado pelo Sr RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade nº 4256445 e do CPF nº 005.351.199-92, Residente e domiciliado na cidade de RUA CURITIBA, 201 APTO 201 - CEP: 89801000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 8 /2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	2210	Açúcar de baunilha. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 100g	APTI	PC	93,00	3,60	334,80
Lote 001	3	2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BELA	PC	75,00	4,23	317,25
Lote 001	4	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento	CHINES	PC	76,00	12,17	924,92

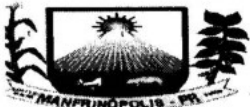


PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 **000293**

			de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
Lote 001	6	6405	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto Pacote de 400 g	LIANE	PC	24,00	4,90	117,60
Lote 001	8	6137	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA	PC	11,00	1,49	16,39
Lote 001	9	3544	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate . Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 Kg	5216 GOLD FLAKES	PC	50,00	40,70	2.035,00
Lote 001	10	4639	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	1779 LEO	PC	299,00	25,40	7.594,60
Lote 001	12	49	Cravo, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	BELA	UN	16,00	1,67	26,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000294

			características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g					
Lote 001	18	2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g	DAJUDA	LATA	100,00	6,25	625,00
Lote 001	19	2215	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PAN FACIL	PC	53,00	14,70	779,10
Lote 001	20	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	GARDENIA	PC	15,00	10,95	164,25
Lote 001	21	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	BELA	PC	146,00	3,87	565,02
Lote 001	23	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	NUTRIMILHO	PC	93,00	2,30	213,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000295

			quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 001	24	6136	Louro amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	APTI	PC	13,00	1,49	19,37
Lote 001	25	6409	Macarrão integral tipo espaguete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorofo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	2963 ROSANE	PC	143,00	3,55	507,65
Lote 001	27	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1235 COAMO	POTE	85,00	4,29	364,65
Lote 001	33	2234	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	CHEMIN	UNID	96,00	2,25	216,00
Lote 005	3	6408	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	PURITY	LT	21,00	5,80	121,80
Lote 005	4	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da	LATVIDA	LT	3.138,00	2,89	9.068,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-0000296

			entrega - caixa de 1L					
Lote 5 005	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LATVIDA	LT	513,00	3,71	1.903,23	
TOTAL							25.916,07	

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 8/2020 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
970	04.002.12.361.1201.2017	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	04.002.12.365.0401.2023	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	04.002.12.365.1201.2024	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor



A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados de forma parcelada no período de execução do contrato que será de **10/03/2020 à 09/03/2021** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

As entregas do objeto do contrato será de conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bela vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O presente contrato terá vigência de 60 meses.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA



por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III. Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

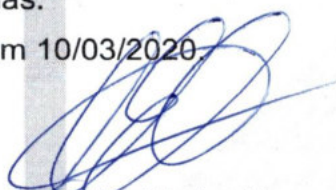
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

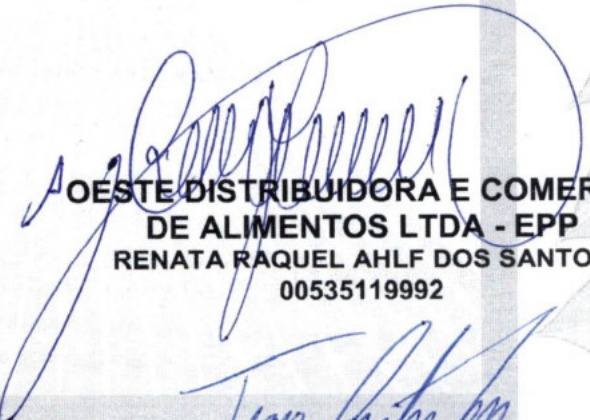
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

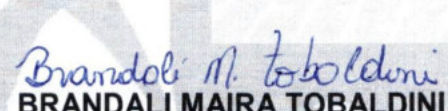
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 10/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
00535119992


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000301

Contrato de aquisição de materiais nº 16/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.919.156/0001-94**, Com sede à RUA DO COMERCIO, SN MARGENS ROD SC 283 - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO, Planalto Alegre/SC, Neste ato representado pelo Sr RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, Portador da Cédula de Identidade nº 4256445 e do CPF nº 005.351.199-92, Residente e domiciliado na cidade de RUA CURITIBA, 201 APTO 201 - CEP: 89801000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 8 /2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	2210	Açúcar de baunilha. amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 100g	APTI	PC	93,00	3,60	334,80
Lote 001	3	2211	Amido de milho. produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500g	BELA	PC	75,00	4,23	317,25
Lote 001	4	1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento	CHINES	PC	76,00	12,17	924,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-000302

			de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
Lote 001	6	6405	Biscoito doce. Biscoito doce isento proteína do leite, lactose e de produtos de origem animal. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabissulfito de sódio, aroma artificial de leite, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto Pacote de 400 g	LIANE	PC	24,00	4,90	117,60
Lote 001	8	6137	Canela em rama, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g	BELA	PC	11,00	1,49	16,39
Lote 001	9	3544	Cereal bolinha de milho e arroz sabor chocolate . Cereal matinal no formato bolinha, de milho e arroz enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2 Kg	5216 GOLD FLAKES	PC	50,00	40,70	2.035,00
Lote 001	10	4639	Chocolate em pó 50% cacau, para uso culinário, composição cacau em pó e açúcar, embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega- pacote 1kg	1779 LEO	PC	299,00	25,40	7.594,60
Lote 001	12	49	Cravo, amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com	BELA	UN	16,00	1,67	26,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000303

			características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 10g					
Lote 001	18	2221	Extrato de tomate Polpa concentrado de tomate. Embalagem sem amassados, sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Lata de 840g	DAJUDA	LATA	100,00	6,25	625,00
Lote 001	19	2215	Farinha de trigo integral, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PAN FACIL	PC	53,00	14,70	779,10
Lote 001	20	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	GARDENIA	PC	15,00	10,95	164,25
Lote 001	21	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	BELA	PC	146,00	3,87	565,02
Lote 001	23	2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	NUTRIMILHO	PC	93,00	2,30	213,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000304

			quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
Lote 001	24	6136	Louro amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor característico. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. . Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5g	APTI	PC	13,00	1,49	19,37
Lote 001	25	6409	Macarrão integral tipo espaguete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g	2963 ROSANE	PC	143,00	3,55	507,65
Lote 001	27	2227	Margarina vegetal cremoso, homogênea, resfriada, com no mínimo 40% de lipídio. Embalagem sem violação, amassada ou com rachaduras e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Apresentando características próprias do produto. Pote de 500g.	1235 COAMO	POTE	85,00	4,29	364,65
Lote 001	33	2234	Vinagre. De álcool, embalagem de garrafa plástica, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 750 ml	CHEMIN	UNID	96,00	2,25	216,00
Lote 005	3	6408	Leite de soja. leite produzido através da soja, não podendo conter proteína do leite de vaca e nem lactose. Embalagem resistente, sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Com data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. 1 litro	PURITY	LT	21,00	5,80	121,80
Lote 005	4	1765	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da	LATVIDA	LT	3.138,00	2,89	9.068,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09 000305

			entrega - caixa de 1L					
Lote 005	5	4633	Leite UHT Zero Lactose. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L	LATVIDA	LT	513,00	3,71	1.903,23
TOTAL								25.916,07

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 8/2020 o pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
970	04.002.12.361.1201.2017	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	04.002.12.365.0401.2023	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	04.002.12.365.1201.2024	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesesse Reais e Sete Centavos) pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados de forma parcelada no período de execução do contrato que será de **10/03/2020 à 09/03/2021** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

As entregas do objeto do contrato será de **conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação**, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bela vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O presente contrato terá vigência de 60 meses.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA



por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;



III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

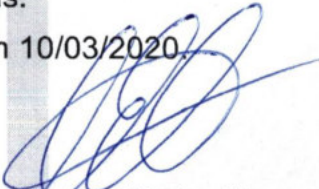
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

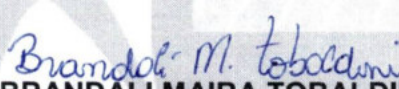
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

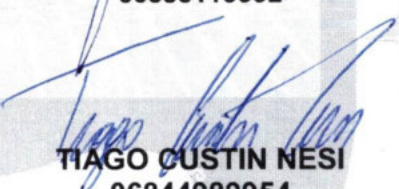
E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 10/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO
DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
00535119992


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1678 Pág.: 2A
Data: 12 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1966 Pág.: 145
Data: 12 / 03 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BARRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de fevereiro de 2020,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de
Barracão - PR

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a dezembro 2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, ATA nº 02/20 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.

Considerando as prerrogativas com base na:

Resolução no. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde

Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:

Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do TERCEIRO quadrimestre de 2019 apresentado através de audiência Pública.

Barracão, 19 de fevereiro de 2020.

Zelio José Volpato - Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 01/2020, nos termos
do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de
28 de dezembro de 1990.

Valdinei Battisti - Secretário Municipal de Saúde
Barracão/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/05/2020 e prazo de vigência até 17/10/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/02/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/09/2020 com vigência até 10/03/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2019, Contrato nº 69/2019 firmado em 11/11/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 02/06/2020, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME - CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de arbitragem profissional para atuar em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 9/2020.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS. CNPJ: 17.738.755/0001-90

VALOR CONTRATADO: 60.085,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 9/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 9/2020 referente à Contratação de arbitragem

profissional para atuar em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS					
Item	Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	Arbitragem futebol de campo categorias livre masculino e feminino, quarteto de árbitros (trio de arbitragem e mesário), jogo total de 90 minutos dividido em dois tempos iguais	JG	20,00	580,00	11.600,00
2	Arbitragem futebol suíço categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	20,00	210,00	4.200,00
3	Arbitragem futebol suíço categoria foça livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	35,00	240,00	8.400,00
4	Arbitragem futebol suíço categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	210,00	3.150,00
5	Arbitragem futebol suíço categoria veterano, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	22,00	230,00	5.060,00
6	Arbitragem futsal categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	22,00	180,00	3.960,00
7	Arbitragem futsal categoria Força livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 50 minutos corridos.	JG	55,00	225,00	12.375,00
8	Arbitragem futsal categoria infantil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	12,00	170,00	2.040,00
9	Arbitragem futsal categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	190,00	2.850,00
10	Arbitragem futsal categoria veteranos, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	30,00	215,00	6.450,00
TOTAL					60.085,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 9/2020 datada de 05/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020

Processo dispensa nº 013/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezesseite Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

equivocadamente a data de realização da referida audiência, conforme:

Onde se lê:

"...no dia 27 de fevereiro de 2019..."

Leia-se:

"...no dia 27 de fevereiro de 2020..."

As demais disposições do Edital 01/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:B50FCAF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA DO EDITAL 03/2019 - CHAMAMENTO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social retificam o Edital 03/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 29 de Janeiro de 2020, Edição 1937, sob código identificador 2EEB3137, o qual constou equivocadamente a data de realização da referida audiência, conforme:

Onde se lê:

"...no dia 27 de fevereiro de 2019..."

Leia-se:

"...no dia 27 de fevereiro de 2020..."

As demais disposições do Edital 01/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:33E90346

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 15-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .
CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EB476B26

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 16-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:B31B41B8

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000313

Contrato de aquisição de materiais nº 17/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.784.995/0001-03**, Com sede à RUA LINHA APARECIDA, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: ZONA RURAL, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr KATIELI MINUSCULI, Portador da Cédula de Identidade nº 108456400 e do CPF nº 088.306.859-17, Residente e domiciliado na cidade de RUA 12, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis**, fornecido pela **CONTRATADA**, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 8 /2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 006	1	2207	Polpa de fruta congelada. Sabores uva, abacaxi, acerola, laranja, apresentar cor e sabor característicos, embalagem plástica transparente, resistente, selada em bom estado de conservação, sem presença de furos ou remendos. Rótulo contendo data de fabricação, validade, lista de ingredientes, valor nutricional e peso. Embalagem pacote com 1 kg	COAPROCOR	UNID	740,00	11,50	8.510,00
TOTAL								8.510,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a **CONTRATADA** possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão n.º 8/2020 o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000314

pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 dias após emissão de notas fiscais.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
970	04.002.12.361.1201.2017	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1320	04.002.12.365.0401.2023	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1340	04.002.12.365.1201.2024	115	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados de forma parcelada no período de execução do contrato que será de **10/03/2020 à 09/03/2021** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

As entregas do objeto do contrato será de conforme cronograma a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de 12 Meses de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, após a homologação e assinatura do contrato.

As entregas deverão ser feitas toda segunda feira e conforme as datas estipuladas no cronograma mensal feito pelo nutricionista Responsável Técnico, diretamente nas escolas e CMEI municipal, sendo no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Mundo Encantado, localizado na Rua Valter Francisco Manfrim, s/n, Centro, das 08:00 H as 11:00 H e das 13:00 H as 14:00 H, na Escola Municipal Eça de Queiros, localizada na Rua 06 esquina com a Rua 15, s/n, Centro, das 10:30 H as 11:30H e das 15:30 as 16:30 H, na Escola Municipal Cecília Meireles, localizada na comunidade São Sebastião da Bela vista, s/n, interior, 13:00 H as 16:00 H.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

O presente contrato terá vigência de 60 meses.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- Certidão de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.**

Kateli Nunes



- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto do edital de licitação.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

- I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração



direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis/PR, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

Katiele Minusculi



000317

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

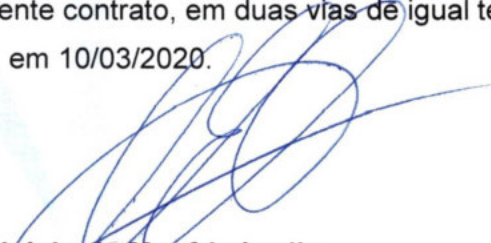
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 10/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL - ME
KATIELI MINUSCULI
08830685917


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.


Caetano Ilair Alievi

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1678 Pág.: 24
Data: 11 / 03 / 2020.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1966 Pág.: 145, 146
Data: 11 / 03 / 2020.

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE BARRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 01, de 19 de fevereiro de 2020,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de
Barração - PR**

Dispõe sobre a aprovação da Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA Período de setembro a dezembro 2019 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barração, em reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2020, ATA nº 02/20 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012. Considerando as prerrogativas com base na:

Resolução nº 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde Conteúdo básico:

- Recursos recebidos e aplicados no período;
- Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/contratada;
- Comparação de dados com os indicadores pactuados.

Resolve:
Art. 1º) Aprovar por unanimidade o Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA da Secretaria Municipal de Saúde de Barração do TERCEIRO quadrimestre de 2019 apresentado através de audiência Pública.

Barração, 19 de fevereiro de 2020.
**Zelio José Volpato - Presidente do Conselho
Municipal de Saúde**
**Homologo a Resolução CMS nº 01/2020, nos termos
do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28
de dezembro de 1990.**
**Valdinei Battisti - Secretário Municipal de Saúde
Barração/PR**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 17/05/2020 e prazo de vigência até 17/10/2020, conforme Tomada de preços nº 1/2019, Contrato nº 38/2019 firmado em 18/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 13/02/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2019.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 10/09/2020 com vigência até 10/03/2021, conforme Tomada de preços nº 2/2019, Contrato nº 69/2019 firmado em 11/11/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 09/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 02/06/2020, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 02/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.
OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME . CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2020.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de arbitragem profissional para atuar em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 9/2020.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS. CNPJ: 17.738.755/0001-90

VALOR CONTRATADO: 60.085,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO
LICITATÓRIO - Pregão Nº 9/2020**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 9/2020 referente à Contratação de arbitragem profissional para atuar em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Município de Esportes de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS

Item	Descrição	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	Arbitragem futebol de campo categorias livre masculino e feminino, quarteto de árbitros (trio de arbitragem e mesário), jogo total de 90 minutos dividido em dois tempos iguais	JG	20,00	580,00	11.600,00
2	Arbitragem futebol suíço categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	20,00	210,00	4.200,00
3	Arbitragem futebol suíço categoria fôça livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	35,00	240,00	8.400,00
4	Arbitragem futebol suíço categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	210,00	3.150,00
5	Arbitragem futebol suíço categoria veterano, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	22,00	230,00	5.060,00
6	Arbitragem futsal categoria feminino, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	22,00	180,00	3.960,00
7	Arbitragem futsal categoria fôça livre, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 50 minutos corridos.	JG	65,00	225,00	12.375,00
8	Arbitragem futsal categoria infantil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	12,00	170,00	2.040,00
9	Arbitragem futsal categoria infanto-juvenil, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 30 minutos corridos.	JG	15,00	190,00	2.850,00
10	Arbitragem futsal categoria veterano, trio de árbitros (dupla de arbitragem e mesário), jogo de 40 minutos corridos.	JG	30,00	215,00	6.450,00
TOTAL					60.085,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 9/2020 datada de 05/03/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 10/03/2020.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2020**

Processo dispensa nº 013/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

Representante: NELSON PAGNO MOREIRA

CPF nº 007.506.989-00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização bacteriológica em reservatórios de água potável da municipalidade. VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais) - VIGÊNCIA: 09/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/03/2020.

ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: HC SAUDE QUALIFICACAO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ Nº 32.081.186/0001-47

Representante: ADRIANA CRISTINA HILLESHEIM

CPF nº 892.465.609-06

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto de viabilidade técnica, econômica e financeira da rede hospitalar, para auxiliar na tomada de decisão para investimentos na construção, ampliação ou aquisição de novas instalações e de equipamentos, conforme especialidades viáveis para a realidade local e regional. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais) - VIGÊNCIA: 08/03/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/03/2020.

ZELIRO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

equivocadamente a data de realização da referida audiência, conforme:

Onde se lê:

“...no dia 27 de fevereiro de 2019...”

Leia-se:

“...no dia 27 de fevereiro de 2020...”

As demais disposições do Edital 01/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:B50FCFAF9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
ERRATA DO EDITAL 03/2019 - CHAMAMENTO PARA
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito do Município de Mandirituba, juntamente com o Secretário Municipal de Assistência Social retificam o Edital 03/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 29 de Janeiro de 2020, Edição 1937, sob código identificador 2EEB3137, o qual constou equivocadamente a data de realização da referida audiência, conforme:

Onde se lê:

“...no dia 27 de fevereiro de 2019...”

Leia-se:

“...no dia 27 de fevereiro de 2020...”

As demais disposições do Edital 01/2020 – Chamamento Para Audiência Pública, continuam inalteradas.

Gabinete do Prefeito do Município de Mandirituba, Estado do Paraná, em 10 de março de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michael Josiel da Cruz

Código Identificador:33E90346

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 15-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 15 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL ERELI ME .
CNPJ: 12.144.365/0001-79

VALOR CONTRATADO: 14.164,03 (Quatorze Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Três Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:EB476B26

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 16-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 16 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.919.156/0001-94

VALOR CONTRATADO: 25.916,07 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Sete Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:B31B41B8

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 17-2020**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 17 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Merenda Escolar nas Escolas da rede Municipal de Ensino Fundamental, Pré-escola, Creches e Educação Especial do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 8/2020.

CONTRATADO: KATIELI MINUSCULI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME. CNPJ: 35.784.995/0001-03

VALOR CONTRATADO: 8.510,00 (Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:696BB910

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 27-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor **RS 3.728,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:333DC974

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 18-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Municipal de Esportes de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 9/2020.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS. CNPJ: 17.738.755/0001-90

VALOR CONTRATADO: 60.085,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A23DC9A9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 032/2020

Disponibilidade das contas do Município de Manfrinópolis dos exercícios de 2016 e 2018 para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, às contas relativas aos exercícios de 2016 e 2018 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de março de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:2C17F2F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR Nº 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Retificação do Cronograma para os cargos de nível superior do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Após solicitação da Instituição Organizadora, e aprovação da comissão do Concurso, fica retificado o cronograma dos cargos de nível superior, para nova análise da Prova de Títulos.

Art. 2º Fica retificado o cronograma conforme tabela abaixo.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova de Títulos)	20/03/2020
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova de Títulos)	23/03 a 25/03/2020
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar	31/03/2020
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar	01/04 a 03/04/2020
Publicação da Classificação Final e Homologação.	08/04/2020

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 10 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:902CB35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 256/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011 e 2105/2020 e suas alterações, e em face ao Ofício nº 98/2020 – SMS/RH, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **GISELE RODRIGUES RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 033.267.389-86 e portadora da Carteira de Identidade RG nº



Memorando

Pregão Presencial nº 08/2020

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 08/2020 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 322 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95